

# Parte V

# Anexos



Monte Mattina – Parque Eólico Onshore – Itália

# Anexos

Anexo 1 – Referências finais	03	Anexo 6 – <i>Frameworks</i> ESG	15	Anexo 7 – Glossário	45
Anexo 2 – Princípios de relato	04	Anexo 6.1. – Demonstração não financeira	15	Anexo 8 – Certificações e Declarações	55
Anexo 3 – Proposta de aplicação de resultados	07	Anexo 6.2. – Tabela CMVM	18	Anexo 9 – Relatório de alocações e impacto do Financiamento Verde	73
Anexo 4 – Acompanhamento dos objetivos 2022	08	Anexo 6.3. – Alinhamento EDP com recomendações TCFD	24	Contactos	82
Anexo 5 – Transparência fiscal	09	Anexo 6.4. – Tabela SASB	26		
		Anexo 6.5. – Tabela GRI	31		

# Anexo 1 – Referências finais

O Conselho de Administração Executivo expressa o seu agradecimento a todos aqueles que apoiaram e acompanharam, de forma direta ou indireta, a atividade do grupo EDP ao longo do ano de 2022.

Em primeiro lugar, agradecemos aos Senhores Acionistas a confiança e o apoio dado ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros, no desenvolvimento da sua atividade.

Aos membros dos Órgãos Sociais, responsáveis pela fiscalização e supervisão do grupo, o nosso agradecimento especial pelo apoio prestado ao longo do ano. Uma palavra particular para o Conselho Geral e de Supervisão pela orientação dada à atividade do Conselho de Administração Executivo.

Os agradecimentos do Conselho de Administração Executivo são ainda extensíveis a todos os demais *Stakeholders* com que o grupo EDP se relacionou ao longo de 2022, nomeadamente, clientes, fornecedores, reguladores, parceiros e comunidades locais.

Por último, uma palavra especial a todos os colaboradores da EDP, cuja competência, determinação e compromisso foram decisivos para os resultados alcançados pela Sociedade.

Miguel Stilwell de Andrade (CEO)

Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Ana Paula Garrido de Pina Marques

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

# Anexo 2 – Princípios de relato

A EDP relatou em conformidade com as Normas GRI para o período de 1 de janeiro 2022 a 31 de dezembro de 2022.

## Princípios de relato e GRI Standards

### Qualidade do relato

#### Equilíbrio

O conteúdo do Relatório considera tanto os factos mais positivos do ano, como os menos positivos, quando materialmente relevantes.

#### Comparabilidade

A informação reportada abrange uma série temporal de quatro anos nos indicadores dos temas materialmente relevantes para os negócios do grupo EDP ([Capítulo 2.2. Materialidade](#)), permitindo a análise comparada do desempenho da empresa.

#### Transparência

É disponibilizado um glossário no [Anexo 7 – Glossário](#). A par da publicação deste relatório é, também, disponibilizada uma versão web facilitando a navegação pelos diferentes conteúdos.

#### Rigor

O âmbito do Relatório é explicado em baixo, tal como os seus critérios de consolidação. Todas as exceções e alterações de critério são devidamente assinaladas. No glossário online, são disponibilizadas as definições e descrições das metodologias de cálculo dos principais indicadores de desempenho.

#### Atualidade

O Relatório tem uma periodicidade anual e abrange o ano civil de 2022.

#### Fiabilidade

A verificação interna do processo é descrita nesta página no título 'Verificação interna e externa'. A verificação externa é uma garantia adicional à fiabilidade do conteúdo relativo aos indicadores incluídos nos [Tabela GRI](#).

#### Conteúdo do relato

#### Contexto de sustentabilidade

No quadro da estratégia definida, a EDP promove uma cultura empresarial de procura permanente de um desempenho de excelência em sustentabilidade, apoiada nos seus nove princípios de desenvolvimento sustentável (para mais informações consultar [www.edp.com](http://www.edp.com)).

O desempenho do grupo em sustentabilidade é globalmente reportado com base nos critérios de consolidação definidos e descritos no ponto seguinte. Sobre as empresas subsidiárias, o grupo define uma estratégia clara de melhoria contínua do seu desempenho, suportada no processo interno da identificação dos temas materiais do ano e nas tendências emergentes do setor, assumindo sempre as condições locais onde desenvolve a sua atividade. Sobre as empresas conjuntamente controladas, o grupo influencia positivamente o seu desempenho e evidencia as principais iniciativas do ano ao longo do Relatório, quando materialmente relevantes. Na cadeia de fornecimento, a abordagem é de gestão e os temas materiais estão publicados e, neste quadro, o grupo defende uma relação suportada na confiança, na colaboração e na criação de valor partilhado ([Gestão de fornecedores](#)). Finalmente, do lado do cliente, a EDP tem uma estratégia de crescimento suportada numa oferta cada vez mais limpa, contribuindo para uma maior eficiência energética através de soluções de descarbonização ([Descarbonizar o mundo](#)).

#### Critérios de consolidação

Os critérios de consolidação da informação não financeira seguem os seguintes critérios:

- nas empresas subsidiárias onde o grupo exerce controlo, o desempenho das empresas é relatado a 100%
- nas empresas conjuntamente controladas e onde o grupo exerce influência significativa, publica-se informação operacional, ambiental e social quando a sua relevância para o grupo é significativa.



Uma lista com as empresas e respetivo método de consolidação encontra-se disponível na [Parte II – Demonstrações Financeiras](#).

Nesta lista está incluída a empresa Iberenergia, S.A.U. que o grupo detém a 100% e que consolida pelo método de consolidação integral. Esta empresa detém 15,5% da Central Nuclear de Trillo e sendo a EDP um acionista minoritário não exerce controlo operacional nem tem poder na tomada de decisões financeiras, por meio da limitada percentagem que detém da central. Atendendo a isto, a EDP não reporta informação operacional, ambiental e social desta central no Relatório Anual Integrado. No entanto a informação sobre o seu desempenho pode ser consultada em: [www.cnat.es](http://www.cnat.es).

## Materialidade

No âmbito da gestão da sustentabilidade e para o relato do seu desempenho, o grupo EDP identifica periodicamente os temas e tendências que no curto, médio e longo prazo são capazes de influenciar a criação de valor para a empresa. Os Temas Materiais agregam tanto a dimensão financeira como não financeira, nomeadamente económica, ambiental e social suscetível de influenciar ou ser influenciada pelos diferentes *stakeholders* da EDP.

A análise de materialidade consiste em avaliar e priorizar a relevância de um assunto para a EDP e respetivos *stakeholders*, revendo periodicamente as suas expectativas, de forma a apoiar o processo de tomada de decisão e de desenvolvimento de estratégias na organização.

Maior detalhe sobre a metodologia interna para determinação da Materialidade do grupo EDP, bem como sobre a lista de temas analisada em 2020, está disponível no Relatório do Processo de Materialidade do grupo EDP de 2020 em [www.edp.com](http://www.edp.com).

## Verificação de acordo com a AA1000 AP2018

Os temas materiais ([Capítulo 2.2. Materialidade](#)) são identificados dentro do quadro definido pelas Normas AA1000 AP (2018), assegurando a identificação de *stakeholders* críticos; integrando as suas expectativas na estratégia corporativa e operacional e procurando responder adequadamente às suas expectativas.

À semelhança de anos anteriores, em 2022, a EDP foi sujeita à verificação do cumprimento da AA1000 AP (2018) pela entidade auditora PwC, nomeadamente, nos princípios de inclusão, materialidade, resposta e impacto.

## Inclusão de stakeholders

O princípio da inclusão presume uma auscultação aos *stakeholders* mais relevantes para a empresa, de forma a conhecer as suas expectativas e preocupações, incorporando-as no processo de tomada de decisão.

Periodicamente são promovidas iniciativas de interação com diferentes segmentos de *stakeholders* da empresa existindo, simultaneamente, canais de comunicação próprios dedicados a segmentos específicos.

## Resposta e integridade

A EDP responde estrategicamente às principais expectativas dos seus *stakeholders*, assumindo compromissos e definindo planos de Ação para os temas materiais. No [Capítulo 2.4. Prioridades estratégicas](#), são elencados os Objetivos e Metas e no [Capítulo 2.2. Materialidade](#) a matriz de materialidade do grupo para 2022, cujos temas são desenvolvidos ao longo do documento.

## Verificação interna e externa

A coordenação global do processo de elaboração do Relatório de Sustentabilidade EDP é da responsabilidade da Direção de Sustentabilidade. Os conteúdos são posteriormente vistos e aprovados pelo Conselho de Administração Executivo.

A verificação externa dos conteúdos de sustentabilidade, efetuada pela PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. e tem o nível de verificação externa "Limitada" para o conjunto de indicadores listados na [Tabela GRI](#). Excetuam-se os indicadores de emissões e consumo de energia que se encontram assinalados com o nível de verificação externa "Razoável".

## GRI e Global Compact

A [Tabela GRI](#) lista os indicadores GRI Standards com o reporte em conformidade com as Normas GRI para o período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, e os específicos do Protocolo do Sector Elétrico da G4, assumindo prazos para a implementação dos indicadores onde ainda não foi possível o seu cumprimento integral. Em simultâneo, a tabela identifica a informação reportada de acordo com os dez princípios da Global Compact, demonstrando o compromisso EDP com esta iniciativa.

**NÓS APOIAMOS  
O PACTO GLOBAL**



## Anexo 3 – Proposta de aplicação de resultados

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 30.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração Executivo propõe aos Senhores Acionistas que:

1. Os resultados do exercício de 2022, no montante global de € 848.564.984,40, tenham a seguinte afetação:
  - Dotação para a Fundação EDP\* € 6.200.000,00
  - Resultados Transitados € 842.364.984,40
2. Sejam pagos dividendos no valor de € 0,190 por ação, no montante global de € 753.479.392,28.

\* O valor de dotação proposto mantém a redução efetuada em 2019

O montante global de € 753.479.392,28 de dividendos a pagar a partir de bens distribuíveis, correspondente ao valor de €0,190 por ação, considera a totalidade das ações representativas do capital social da EDP, embora, nos termos legais aplicáveis, não haja lugar ao pagamento de dividendos quanto às ações próprias que estejam na titularidade da EDP na data da respetiva colocação a pagamento, sendo tal valor adicionado ao montante dos resultados transitados.

Adicionalmente, a EDP encontra-se a estudar a possibilidade de vir a realizar um *accelerated bookbuilding* nos termos da autorização do artigo 4, n.º 4 dos Estatutos e, caso na decorrência desse *accelerated bookbuilding* o capital social venha a ser aumentado, a proposta de distribuição de resultados a apresentar à Assembleia Geral da EDP será revista em conformidade para, nomeadamente:

- i) afetar o montante necessário à reserva legal; e
- ii) manter o dividendo de € 0,19 por ação.

## Anexo 4 – Acompanhamento dos objetivos de 2022

	META 2022	ESTADO 2022	
Liderar na transição energética	Potência instalada renovável	78%	79%
	Potência solar instalada (centralizada e descentralizada)	>1.000 MW	2.094 MW
	Variação das emissões específicas de CO <sub>2</sub> eq vs. 2005	-65%	-74%
	Adoção das recomendações da TCFD	100%	≈100%
	Cientes com serviços de valor acrescentado	30%	38%
	Cientes com soluções de mobilidade elétrica	100k	76,5k
	Eletrificação da frota ligeira EDP	>20%	15%
	Energia poupada pelos clientes (desde 2015)	5 TWh	5,6 TWh
	Colocação de contadores inteligentes na península ibérica	>70%	78%
	Índice de satisfação dos clientes	>75%	80%
	Neutralidade carbónica dos edifícios administrativos	100%	24%
Abrangência dos planos de adaptação (desenho)	100%	100%	
Investimento em acesso à eletricidade	€20M	€7,1M	
Compromisso com a sociedade e o ambiente	Taxa média de valorização de resíduos	75%	95%
	Plásticos de utilização única eliminados	100%	100%
	Acidentes e penalidades ambientais	0	0
	Colaboradores femininos	30%	27,5%
	Acidentes fatais (colaboradores e PSE)	0	5
	Investimento na comunidade (desde 2015)	€200M	€212M
	Participação em ações de voluntariado	20%	31%
	Participação em ações de voluntariado	20.000h	10.551h

- A adoção das recomendações é um processo de melhoria contínua que a EDP segue com o objetivo de progredir ainda mais no relato efetuado
- Objetivo estendido para 180k em 2025
- Impacto da pandemia e estrangulamentos na cadeia de fornecimento levaram a atrasos nas entregas de viaturas e na evolução da tecnologia
- Objetivo estendido para 100% em 2026
- Objetivo estendido para €20M em 2025 (acumulado desde 2021)

- Objetivo estendido para 30% em 2025
- Formato das ações com menor número de horas, apesar do maior impacto e maior número de voluntários

# Anexo 5 – Transparência fiscal

## A pegada fiscal do grupo

A EDP é uma *utility* presente em 29 países, cuja cadeia de valor integra as atividades de <produção, transporte e distribuição e comercialização de energia. Sobre estas atividades incidem diversas tipologias de impostos, tributos e contribuições financeiras os quais, quando considerados de uma forma global, determinam o nível de tributação a que o grupo EDP se encontra sujeito.

De todas as fases da cadeia de valor da EDP, a atividade de produção de energia é aquela que contribui mais significativamente com o pagamento de impostos e outras contribuições.

## Missão e estratégia fiscal

A estratégia fiscal do grupo EDP assenta em cinco pilares fundamentais:

1. O grupo EDP considera que constitui um dever ético e cívico contribuir para o financiamento das funções gerais dos Estados onde está presente, mediante o pagamento de impostos, tributos e demais contribuições que sejam devidos, contribuindo para o bem-estar dos cidadãos e para o desenvolvimento sustentável dos negócios locais do grupo. Neste contexto, desenvolve a função fiscal com o máximo rigor e profissionalismo em linha com a Missão Fiscal do grupo EDP, em conformidade com os seguintes princípios:

- implementa as opções que se revelam mais adequadas ao negócio e acionistas no fiel cumprimento do espírito e da letra da Lei
- paga os impostos que são devidos, em todas as geografias onde exerce atividade
- adota o princípio de plena concorrência em operações intra grupo, no contexto das regras, orientações e melhores práticas internacionais aplicáveis em matéria de preços de transferência, à luz das orientações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) nesta matéria, implementando transversalmente uma política interna de preços de transferência assente em três grandes princípios:
  - i. todas as operações intra-grupo de natureza comercial ou financeira têm um *pricing* pré-definido e alinhado, no que respeita aos termos e condições, com o

que seria normalmente praticado entre entidades independentes em operações comparáveis

- ii. a definição do preço de transferência tem por base a racionalidade económica subjacente à operação intra-grupo, não constituindo, de acordo com as regras internas do grupo EDP, um instrumento de planeamento fiscal
  - iii. as operações intra-grupo são documentadas de acordo com a legislação de preços de transferência vigente em cada geografia. Por norma são elaborados dossiers fiscais de preços de transferências nos quais se identificam as operações intra-grupo e se valida o respetivo *pricing* tendo por base análises económicas preparadas por uma entidade independente.
- adota práticas fiscais baseadas em princípios de relevância económica e práticas de negócio comumente aceites
  - divulga informação verdadeira e completa sobre as transações relevantes
  - pugna pela defesa dos seus legítimos interesses pela via administrativa e, se for caso disso, judicialmente, quando o pagamento de quaisquer impostos, contribuições e tributos fundamentadamente suscite dúvidas de legalidade.

2. O grupo EDP concilia o cumprimento responsável das suas obrigações fiscais com o compromisso de criar valor para os seus acionistas, preconizando a gestão eficiente do seu encargo fiscal através da utilização dos benefícios e incentivos fiscais legalmente disponíveis em cada jurisdição e que se revelem apropriados aos negócios desenvolvidos.

3. O grupo EDP tem como compromisso a manutenção de uma relação com as Autoridades Tributárias dos países onde opera assente em princípios de confiança, boa-fé, transparência, colaboração e reciprocidade, tendo por objetivo facilitar a aplicação da lei fiscal e minimizar a litigância.

Não obstante, sempre que ajustamentos promovidos pelas Autoridades Tributárias, designadamente em sede de preços de transferência, redundem na dupla tributação de rendimentos no seio do grupo por estarem envolvidas diferentes geografias, a EDP poderá considerar adequado contestar esta situação recorrendo aos mecanismos legais previstos para o efeito (Convenções para Evitar a Dupla Tributação/Procedimento Amigável/Arbitragem Tributária).

4. O grupo EDP aplica políticas fiscais responsáveis, pugnando pela manutenção de um perfil de baixo risco fiscal que permita evitar condutas passíveis de gerar riscos fiscais significativos. Para tal, tem implementada uma política transversal de gestão de risco com o objetivo de identificar, quantificar, gerir, monitorizar e minimizar, entre outros, os

riscos fiscais, em estreita ligação com os níveis mais altos de controlo e decisão (Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão). Em concretização do referido, o Conselho Geral de Supervisão nomeou uma Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria que, entre outras, tem por função fiscalizar e acompanhar a política e a atividade fiscal do grupo.

5. O grupo EDP considera a transparência como princípio basilar para a função fiscal, nomeadamente através de:

- não recurso a estruturas opacas ou operações em jurisdições por motivos que não tenham uma estreita conexão com a atividade económica nelas desenvolvida. O grupo EDP não detém subsidiárias em territórios considerados como não cooperantes de acordo com a legislação portuguesa e / ou com os referenciais da OCDE
- a missão e Política Fiscal, seguida transversalmente no grupo EDP, foi objeto de aprovação pelo Conselho de Administração Executivo do grupo e está divulgada *online*, sendo mencionada nos relatórios e contas do grupo EDP

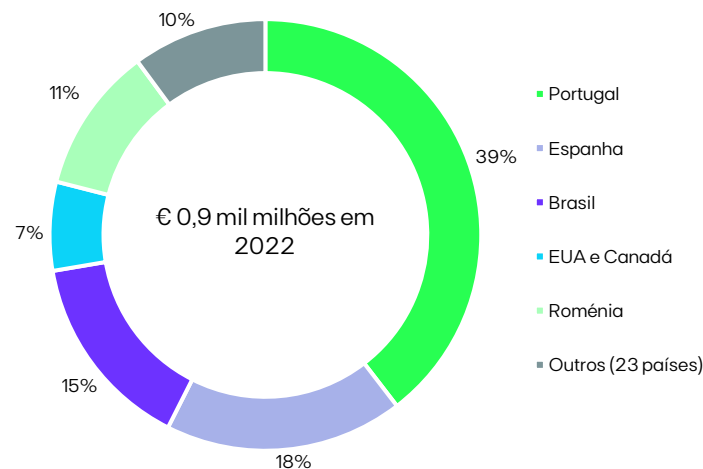
### Contribuição global do grupo EDP

Em 2022, a contribuição fiscal global do grupo EDP para a receita pública dos vários países onde está presente ascendeu a cerca de 3 mil milhões de euros, dos quais 891 milhões de euros corresponderam a tributos e contribuições suportados (pagos) pelo grupo EDP e 2,1 mil milhões de euros a contribuições entregues ao Estado por conta de outros agentes económicos, conforme os gráficos da coluna do lado e da página seguinte.

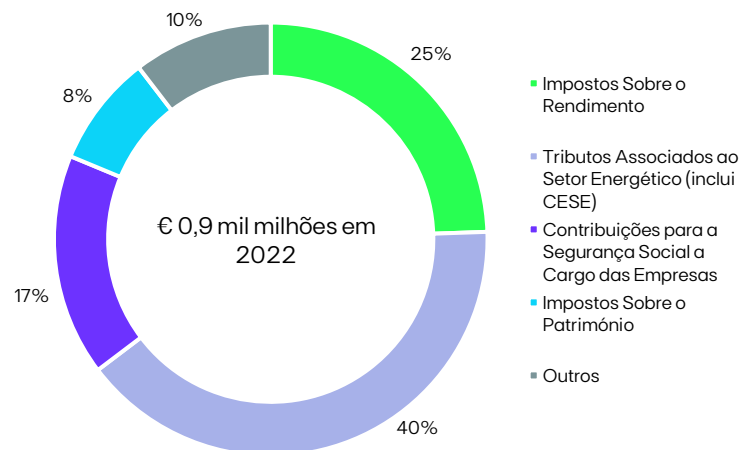
Relativamente aos impostos suportados pelo grupo EDP, constata-se que Portugal é o país onde o contributo é mais elevado, sendo responsável por 40% do total dos impostos suportados pelo grupo EDP.

Analisando o conjunto de tributos que são encargo do grupo EDP, a parcela mais relevante (31%) diz respeito a tributação específica sobre o sector energético (incluindo o *windfall tax* pago na Roménia e Itália e a Contribuição Extraordinária para o Sector Energético em Portugal – CESE), seguindo-se o imposto sobre o rendimento (24%) e, por último as contribuições para a segurança social a cargo das empresas (17%).

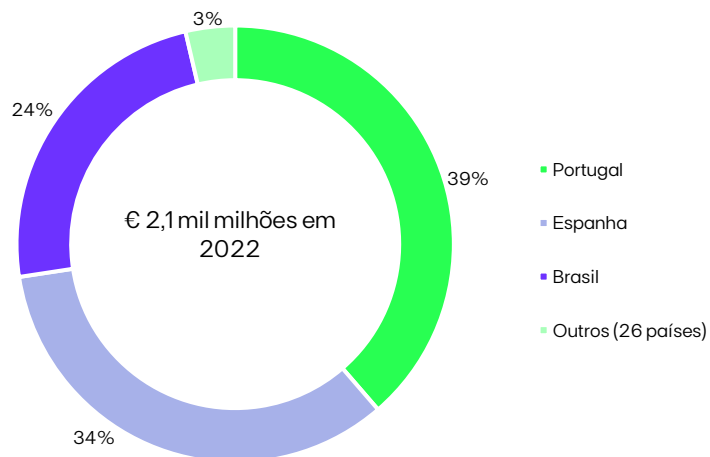
### TRIBUTOS SUPORTADOS (PAGOS) PELO GRUPO EDP, POR GEOGRAFIA



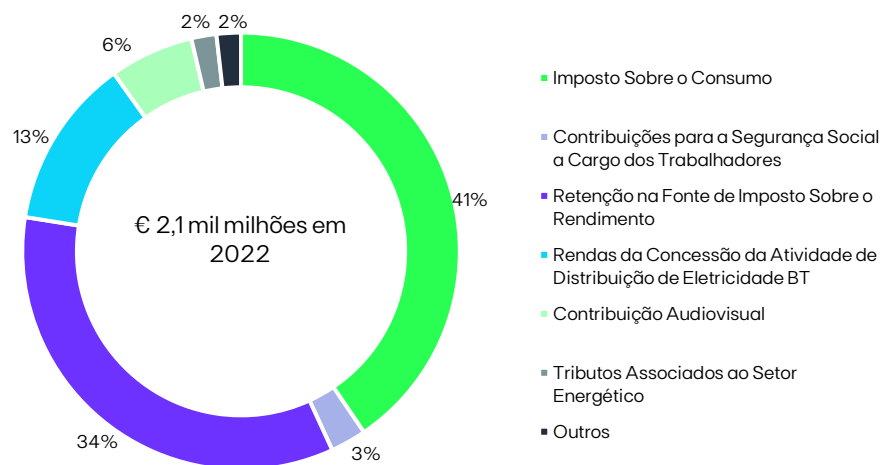
### TRIBUTOS SUPORTADOS (PAGOS) PELO GRUPO EDP, POR TIPO DE CONTRIBUIÇÃO



**TRIBUTOS RECOLHIDOS PELO GRUPO EDP E ENTREGUES AOS ESTADOS (ENCARGO DE OUTROS AGENTES), POR GEOGRAFIA**



**TRIBUTOS RECOLHIDOS PELO GRUPO EDP E ENTREGUES AOS ESTADOS (ENCARGO DE OUTROS AGENTES), POR TIPO DE CONTRIBUIÇÃO**



No que respeita às taxas de impostos sobre o rendimento, nos principais países onde opera, o grupo EDP encontra-se sujeito a taxas nominais de tributação que variam entre 16% na Roménia e 31,5% em Portugal, somando-se à taxa nominal, no caso das empresas localizadas em Portugal, a derrama municipal e a derrama estadual.

Em Portugal, os impostos suportados (pagos) em 2022 ascenderam a 352 milhões de euros, sublinhando-se o peso da tributação específica do sector energético, em que se destacam 52 milhões de euros referentes a CESE e 74 milhões de euros de tarifa social. A estes montantes acrescem 77 milhões de euros de contribuições para a segurança social a cargo das empresas e 92 milhões de euros referentes a impostos sobre o rendimento.

No que respeita a impostos recolhidos pelo grupo EDP e entregues aos Estados onde exerce a sua atividade (encargo de terceiros), em 2022 o seu valor ascendeu a 2,1 mil milhões de euros, maioritariamente associado à recolha de impostos sobre o consumo (ex.: IVA).

**Tributação específica do sector energético**

A tributação específica sobre o sector energético assume um peso significativo no grupo EDP, em particular, em Portugal que no ano de 2022, representa cerca de 48% do valor total pago por todo o grupo EDP em sede de tributos associados ao sector energético.

Em face do elevado impacto que o sector energético, em particular o sector elétrico, possui sobre as comunidades (populações e ambiente) e do seu peso sobre as economias, diversos países implementaram mecanismos de tributação específica sobre o mesmo.

Não estando, regra geral, relacionada com o resultado da atividade económica desenvolvida, esta tributação é suscetível de influenciar as decisões dos agentes económicos no desenvolvimento dos seus negócios e nas decisões de financiamento, investimento e desinvestimento.

Efetivamente, enquanto os impostos sobre o rendimento incidem sobre o lucro tributável, outros tributos, taxas e contribuições de impacto significativo incidem, por exemplo, sobre a quantidade de energia produzida, a utilização de recursos naturais, a posse de determinados ativos associados à produção e à distribuição de energia elétrica, os resíduos produzidos ou a utilização de combustíveis fósseis, não estando, por conseguinte, relacionados com o desempenho económico dos negócios espelhado nos seus resultados contabilísticos, capturando assim parte do valor do acionista.



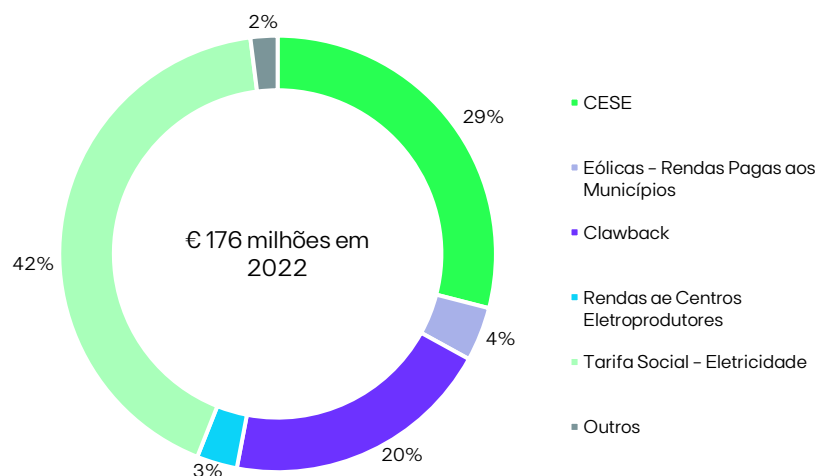
### Tributação específica do sector energético no ano de 2022

Num contexto de emergência energética e com o intuito de fazer face aos elevados preços de energia, entrou em vigor o Regulamento (UE) 2022/1854 do Conselho de 6 de outubro de 2022 (Regulamento), que previu, entre outros, a introdução de mecanismos de limite de preços aplicáveis às receitas de mercado obtidas pelos produtores de eletricidade a partir, essencialmente, de energias renováveis, e de uma contribuição de solidariedade temporária aplicável exclusivamente às empresas com atividades nos sectores do petróleo bruto, do gás natural, do carvão e da refinação.

Apesar de as normas constantes deste regulamento terem por objetivo a criação de medidas uniformizadoras na União Europeia na resposta ao aumento dos preços da energia, determinados países onde o grupo EDP está presente introduziram medidas unilaterais que eram origem ao pagamento de *windfall taxes* na Roménia e em Itália, no valor aproximado de 101 milhões de euros e 9,5 milhões de euros, respetivamente.

Ainda assim, tendo por base o conjunto de países onde o grupo EDP exerce a sua atividade, Portugal continua a ser aquele que apresenta um maior nível de tributação energética, quer em número de tributos, quer em montantes arrecadados, tendo representado, em 2022, um encargo de 176 milhões de euros, conforme passamos a apresentar:

### TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SETOR ENERGÉTICO SUPORTADOS (PAGOS) PELO GRUPO EDP EM PORTUGAL, EM 2022



- a tarifa social consiste num desconto na fatura da eletricidade atribuído aos consumidores economicamente vulneráveis, cujo número tem vindo a aumentar ao longo do tempo, e que é totalmente financiado pelos produtores de eletricidade em regime ordinário. No ano de 2022, o valor suportado pelo grupo EDP a este respeito ascendeu, aproximadamente, a 74 milhões de euros.
- no ano de 2022, o grupo EDP pagou 51,5 milhões de euros a título de CESE. Este tributo incide sobre os ativos líquidos de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade.
- o mecanismo tendente a restabelecer uma situação de equilíbrio concorrencial entre produtores de eletricidade a operar em território português e produtores de eletricidade a operar em Espanha (genericamente designado por *clawback*) foi criado na sequência da introdução do *Impuesto Sobre el Valor de la Producción de la Energía Eléctrica* em Espanha. Tendo este último sido suspenso em Espanha durante o ano de 2022, também o legislador português previu a suspensão do *clawback* por igual período. Não obstante, o gráfico demonstra um valor pago de, aproximadamente, 36 milhões de euros, que corresponde a pagamentos referentes aos anos de 2019 e de 2020.

## TRIBUTAÇÃO NA CADEIA DE VALOR



<p>A EDP paga imposto sobre o rendimento, o qual incide sobre o seu lucro tributável</p>	<p>A EDP paga impostos que incidem sobre a produção de energia eléctrica. Paga, também, contribuições sectoriais que incidem sobre determinados activos de produção de energia eléctrica. Em 2022, pagou ainda <i>windfall taxes</i> em determinados países da UE.</p>		
<p>A EDP suporta encargos com contribuições para a segurança social dos seus colaboradores e entrega aos Estados o imposto que incide sobre os salários pagos</p>	<p>A EDP paga taxas de tratamento de resíduos e impostos especiais sobre a utilização de combustíveis fósseis, bem como licenças de emissão de CO<sub>2</sub>.</p> <p>A EDP suporta encargos relacionados com a função social dos Estados (tarifa social).</p>	<p>A EDP suporta encargos inerentes à utilização e exploração das instalações eléctricas.</p>	<p>A EDP contribui para o cumprimento de metas comunitárias relacionadas com a poupança e eficiência energética, através da contribuição para fundos de eficiência energética.</p>
<p>A EDP paga imposto sobre os bens imóveis detidos</p>	<p>A EDP suporta encargos com mecanismos que visam a reposição do equilíbrio concorrencial entre os produtores de eletricidade ao nível ibérico.</p> <p>A EDP paga aos municípios rendas pela energia produzida ou pela capacidade instalada.</p>	<p>A EDP paga contribuições sectoriais que incidem sobre determinados activos de produção de energia.</p>	<p>A EDP cobra e administra tributos por conta do Estado ou terceiros, ao longo da sua cadeia de valor. Destacam-se o IVA cobrado na venda de energia e outros impostos especiais que incidem sobre o consumo de eletricidade.</p>

### Divulgação de informação fiscal

O grupo EDP informa, trimestralmente, nos seus relatórios e contas, as principais características dos sistemas fiscais aplicáveis nos países em que opera, tais como as taxas nominais de imposto sobre o rendimento, o enquadramento de prejuízos/benefícios fiscais e as alterações legislativas mais relevantes. Adicionalmente, a informação divulgada publicamente neste âmbito inclui uma análise à reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto sobre o rendimento aplicável no grupo EDP, numa lógica consolidada. Através desta análise, o grupo EDP explica o peso, nos seus resultados, do imposto sobre o

rendimento contabilizado, que inclui, de uma forma global, o impacto do imposto corrente e o efeito das diferenças temporárias (impostos diferidos) existentes.

Na medida em que o normativo contabilístico internacional (IFRS) nos termos do qual o grupo EDP prepara e divulga as suas demonstrações financeiras não preconiza, necessariamente, o alinhamento entre a contabilização do gasto ou rendimento de imposto sobre o rendimento e o correspondente efeito de entrada ou saída de caixa, cumpre sublinhar que a informação constante do relatório e contas não representa o imposto pago ou recebido pelo grupo EDP, no período a que respeita.

Ao invés, neste Relatório, são divulgados os impostos pagos e recebidos pelo grupo EDP numa ótica de caixa, em base anual, incluindo um conjunto de informação e métricas de natureza fiscal.

Adicionalmente, de notar que o grupo EDP, enquanto grupo multinacional, cumpre integralmente a obrigação anual de comunicação e reporte que decorre da transposição para o normativo fiscal português das disposições da Acção 13 do projeto *Base Erosion and Profit Shifting* (denominada de *Country-by-Country Reporting*), o qual faz parte de um plano de reforço da transparência para as administrações fiscais adotado pelos países da OCDE e do G20. Esta obrigação é cumprida em Portugal pela empresa-mãe, de acordo com os prazos legais estabelecidos (correspondendo o último período de reporte ao exercício de 2021).

Ainda no âmbito da OCDE e do seu projeto *Pillar 2* – que visa garantir uma tributação efetiva global mínima de 15% em cada geografia onde a empresa multinacional tem presença – foi publicada em 14 de dezembro último a Diretiva UE 2022/2523, que entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da UE e que deverá ser transposta pelos Estados Membros até 31 de dezembro de 2023. Atenta a análise preliminar efetuada à mesma e tomando em consideração a magnitude do rendimento consolidado do grupo EDP é expectável que o mesmo venha a estar sujeito a esta regulamentação fiscal. Porém, uma vez que a sua implementação está dependente dos termos em que se verifique a sua transposição pelos diferentes Estados Membros ainda não é possível antecipar o impacto deste normativo para o grupo EDP.

### Gestão e controlo do risco fiscal

O processo de gestão e controlo do risco fiscal tem início na identificação e tipificação dos riscos aos quais o grupo EDP se encontra sujeito.

Neste sentido, o grupo EDP acompanha em permanência os riscos e incertezas de índole fiscal, realizando regularmente exercícios de identificação e avaliação quantitativa dos seus principais riscos fiscais, e monitorizando atentamente o desenvolvimento de possíveis eventos exógenos com potencial impacto material. O grupo identifica os riscos a que se encontra exposto com base na seguinte classificação:

- risco de *compliance*, associado ao potencial incumprimento das obrigações fiscais de forma plena e atempada
- risco de análise técnica que conduza a uma potencial tomada de decisão fiscal menos adequada, especialmente em contextos de incerteza no tratamento fiscal
- risco de comunicação interna e externa, associado ao risco de deficiente comunicação entre as equipas que compõem as áreas fiscais e entidades internas (ex.: unidades de negócio) ou externas (ex.: Autoridades Tributárias)
- risco reputacional, relacionado com distorções na interpretação, pelos *stakeholders*, da informação financeira e fiscal divulgada.

Considerando o referido, o grupo implementou uma política de gestão de risco com o objetivo de identificar, quantificar, gerir, monitorizar e minimizar, entre outros, os riscos fiscais, nomeadamente o risco de materialização de contingências fiscais. Efetivamente, o grupo EDP, através de equipa especializada, procede ao acompanhamento permanente dos processos associados a riscos e contingências fiscais, em estreita relação com as respetivas unidades de negócio, os serviços jurídicos corporativos e advogados e assessores externos, com reporte semestral da sua evolução ao Conselho Geral e de Supervisão do grupo EDP.

Adicionalmente, o Conselho de Administração Executivo do grupo EDP é envolvido no processo de tomada de decisão das operações mais relevantes, sendo o seu impacto fiscal, quando exista, obrigatoriamente analisado, documentado e incluído na documentação submetida à aprovação, nomeadamente quando possa constituir um elemento relevante para a tomada de decisão, tendo em vista assegurar a criação de valor para os acionistas no longo-prazo.

A EDP tem, ainda, uma Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria que tem como principal missão, por delegação do Conselho Geral e de Supervisão, acompanhar e supervisionar de modo permanente, entre outras, as matérias relativas ao sistema de controlo interno da informação financeira e ao processo de gestão de risco, nomeadamente na sua vertente fiscal.

# Anexo 6 – Frameworks ESG

## Anexo 6.1. – Demonstração não financeira

Demonstração não financeira individual e consolidada nos termos dos artigos 66.<sup>º</sup>-B e 508.<sup>º</sup>-G do Código das Sociedades Comerciais

ARTIGOS 6. <sup>º</sup> -B E 508. <sup>º</sup> -G	DESCRIÇÃO E PROCESSOS DE DILIGÊNCIA	RISCOS ASSOCIADOS	RESULTADOS	INDICADORES CHAVE DE DESEMPENHO	
Políticas ambientais	<p>Código de Ética</p> <p>Princípios de Desenvolvimento Sustentável</p> <p>Política de Gestão Empresarial do Risco</p>	Política de Ambiente	2.3. Gestão do Risco	<p>3.6.1. Descarbonizar o mundo</p> <p>3.6.3.2. Cuidar do nosso planeta</p>	<p>4.1 Indicadores operacionais e ESG</p> <p>4.2. Indicadores GRI</p> <p>Anexo 6.3. – Tabela TCFD</p> <p>Anexo 6.4. – Tabela SASB</p> <p>Anexo 9 – Relatório de Alocação e Impacto do Financiamento Verde</p> <p><a href="#">Relatório sobre a implementação do artigo 8º do Regulamento da Taxonomia Europeia</a></p>
Políticas sociais e relativas aos trabalhadores	<p>Código de Ética</p> <p>Princípios de Desenvolvimento Sustentável</p> <p>Política de Gestão Empresarial do Risco</p>	<p>Política de Segurança e Saúde no Trabalho</p> <p>Compromisso de Práticas de Sã Concorrência</p> <p>Política de Segurança de Informação</p> <p>Política de Relacionamento com Stakeholders</p> <p>Política de Formação</p> <p>Política de Mobilidade Interna (local e internacional)</p> <p>Política de Investimento Social</p> <p>Política de Voluntariado</p> <p>Código de Conduta do Fornecedor</p> <p>Política de Compras Sustentáveis</p> <p>Política de Integridade da EDP</p> <p>Política de Direitos Humanos e Laborais</p> <p>Política de proteção de dados pessoais da EDP</p>	2.3. Gestão do Risco	<p>3.6.1.2. Satisfação e serviço ao cliente</p> <p>3.6.2.1. Ética e Compliance</p> <p>3.6.2.2 Transparência na comunicação</p> <p>3.6.2.3. Transformar o nosso negócio</p> <p>3.6.2.4. Gestão de pessoas</p> <p>3.6.2.5. Segurança e saúde</p> <p>3.6.3.3. Gestão de fornecedores</p> <p>3.6.3.4. Respeitar e promover os direitos humanos</p> <p>3.6.3.5. Investimento voluntário nas comunidades</p>	<p>4.1 Indicadores operacionais e ESG</p> <p>4.2. Indicadores GRI</p> <p>Anexo 6.3. – Tabela TCFD</p> <p>Anexo 6.4. – Tabela SASB</p> <p>Anexo 9 – Relatório de Alocação e Impacto do Financiamento Verde</p> <p><a href="#">Relatório sobre a implementação do artigo 8º do Regulamento da Taxonomia Europeia</a></p>
Políticas relativas à igualdade entre mulheres e homens	<p>Código de Ética</p> <p>Princípios de Desenvolvimento Sustentável</p>	<p>Política de Diversidade</p> <p>Política de Direitos Humanos e Laborais</p> <p>Política de Seleção dos Membros do CGS e do CAE da EDP</p>	2.3. Gestão do Risco	<p>3.6.2.1.1. Ética</p> <p>3.6.2.4. Gestão de Pessoas</p> <p>3.6.3.4. Respeitar e promover os direitos humanos</p> <p>Parte III – Relatório do Governo da Sociedade</p>	<p>4.1 Indicadores operacionais e ESG</p> <p>4.2. Indicadores GRI</p> <p>Anexo 6.3. – Tabela TCFD</p> <p>Anexo 6.4. – Tabela SASB</p>

ARTIGOS 6.º-B E 508.º-G	DESCRIÇÃO E PROCESSOS DE DILIGÊNCIA		RISCOS ASSOCIADOS	RESULTADOS	INDICADORES CHAVE DE DESEMPENHO
	Política de Gestão Empresarial do Risco				Anexo 9 – Relatório de Alocação e Impacto do Financiamento Verde <a href="#">Relatório sobre a implementação do artigo 8º do Regulamento da Taxonomia Europeia</a>
Políticas de não discriminação	Código de Ética  Princípios de Desenvolvimento Sustentável  Política de Gestão Empresarial do Risco	Política de Diversidade Política de Direitos Humanos e Laborais Política de Seleção dos Membros do CGS e do CAE	2.3. Gestão do Risco	Estrutura acionista e governo da sociedade Órgãos Sociais 3.6.2.1.1. Ética 3.2.2.7. Clientes vulneráveis 3.6.2.4. Gestão de Pessoas 3.6.3.4. Respeitar e promover os direitos humanos Parte III – Relatório do Governo da Sociedade	4.1 Indicadores operacionais e ESG 4.2. Indicadores GRI Anexo 6.3. – Tabela TCFD Anexo 6.4. – Tabela SASB Anexo 9 – Relatório de Alocação e Impacto do Financiamento Verde <a href="#">Relatório sobre a implementação do artigo 8º do Regulamento da Taxonomia Europeia</a>
Políticas de direitos humanos	Código de Ética  Princípios de Desenvolvimento Sustentável  Política de Gestão Empresarial do Risco	Política de Direitos Humanos e Laborais Política de Relacionamento com Stakeholders Política de Investimento Social Política de Voluntariado Código de Conduta do Fornecedor Política de Compras Sustentáveis	2.3. Gestão do Risco	3.6.2.1. Ética e Compliance 3.6.2.4. Gestão de Pessoas 3.6.2.5. Segurança e saúde 3.6.3.3. Gestão de fornecedores 3.6.3.5. Investimento voluntário nas comunidades	4.1 Indicadores operacionais e ESG 4.2. Indicadores GRI Anexo 6.3. – Tabela TCFD Anexo 6.4. – Tabela SASB Anexo 9 – Relatório de Alocação e Impacto do Financiamento Verde <a href="#">Relatório sobre a implementação do artigo 8º do Regulamento da Taxonomia Europeia</a>
Políticas de combate à corrupção e tentativas de suborno	Código de Ética  Princípios de Desenvolvimento Sustentável  Política de Gestão Empresarial do Risco	Política de Integridade da EDP Compromisso de Práticas de Sã Concorrência Código de Conduta do Fornecedor Política de Compras Sustentáveis	2.3. Gestão do Risco	3.6.2.1. Ética e Compliance 3.6.2.2 Transparência na comunicação 3.6.3.3. Gestão de fornecedores	4.1 Indicadores operacionais e ESG 4.2. Indicadores GRI Anexo 6.3. – Tabela TCFD Anexo 6.4. – Tabela SASB Anexo 9 – Relatório de Alocação e Impacto do Financiamento Verde <a href="#">Relatório sobre a implementação do artigo 8º do Regulamento da Taxonomia Europeia</a>

ARTIGOS 6.º-B E 508.º-G	DESCRIÇÃO E PROCESSOS DE DILIGÊNCIA	RISCOS ASSOCIADOS	RESULTADOS	INDICADORES CHAVE DE DESEMPENHO
Breve descrição do modelo empresarial da empresa	Impacto Global; A Organização; Modelo de negócio; 2. Abordagem Estratégica;			
Referência aos montantes inscritos nas demonstrações financeiras anuais e explicações adicionais relativas a esses montantes	3.6.3.1.1. Criação de valor a longo prazo Parte I – Relatório de Gestão – 3.4. Análise Financeira; Parte II – Demonstrações Financeiras			

## Anexo 6.2. – Tabela CMVM

Na tabela que se segue encontram-se discriminadas as orientações da CMVM para divulgação de informação não financeira pelas sociedades emittentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado. Muitas das informações requeridas já são objeto de divulgação obrigatória nos termos do artigo do artigo 66.<sup>o</sup>-B e aprovação pela assembleia geral nos termos do artigo 65.<sup>o</sup>, ambos do Código das Sociedades Comerciais e encontram-se refletidas no Anexo 6.1. – Demonstração não financeira. Refletem ainda informação relevante a prestar aos investidores e demais partes interessadas disponibilizadas nos seguintes pontos: Anexo 6.3. – Tabela TCFD e Anexo 6.4. – Tabela SASB.

### Declaração voluntária de cumprimento

#### Parte I – Informação sobre as políticas adotadas

ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA	ADOTADA PELA EDP	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
A. Introdução Descrição da política geral da Sociedade quanto aos temas da sustentabilidade, com indicação das eventuais alterações face à anteriormente aprovada. Descrição da metodologia e das razões para a sua adoção no reporte da informação não financeira, bem como quaisquer alterações que tenham ocorrido em relação a anos anteriores e as razões que as motivaram.	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	Este relatório Mensagem do CEO Visão, valores e compromissos
B. Modelo empresarial Descrição geral do modelo de negócio e forma de organização da Sociedade/grupo, indicando principais áreas de negócio e mercados em que opera (se possível com recurso a organogramas, gráficos ou quadros funcionais).	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	Números chave Impacto global A organização Modelo de negócio
C. Principais fatores de risco Identificação dos principais riscos associados aos temas objeto de reporte e decorrentes das atividades, produtos, serviços ou relações comerciais da Sociedade, incluindo, se for caso disso e sempre que possível, as cadeias de fornecimento e subcontratação. Indicação da forma como esses riscos são identificados e geridos pela Sociedade. Explicitação da divisão funcional interna de competências, incluindo os órgãos sociais, comissões, comités ou departamentos responsáveis pela identificação e gestão/acompanhamento dos riscos. Indicação expressa dos novos riscos identificados pela Sociedade face ao relatado em anos anteriores, bem como dos riscos que deixaram de o ser. Indicação e breve descrição das principais oportunidades que sejam identificadas pela Sociedade no contexto dos temas objeto de reporte.	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	Estrutura acionista e governo da sociedade Órgãos sociais Organização da sustentabilidade ( <a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a> ) 2.1. Tendências globais de energia 2.3. Gestão do risco 3.2. Gestão do risco do ano 3.6.2.6. Gestão de crise 3.6.2.1.2. <i>Compliance</i> 3.6.3.3. Gestão de fornecedores Anexo 2 – Princípios de relato
D. Políticas implementadas Descrição das políticas: i. ambientais, ii. sociais e fiscais, iii. referentes a trabalhadores e igualdade entre género e não discriminação, iv. referentes a direitos humanos e v. referentes ao combate à corrupção e às tentativas de suborno da Sociedade, incluindo as políticas de devida diligência ( <i>due diligence</i> ), bem como os resultados da sua aplicação, incluindo indicadores de desempenho essenciais não financeiros conexos, e respetiva comparação quanto ao ano anterior.			



ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA		ADOTADA PELA EDP	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
<b>I. Políticas ambientais</b>	Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	2. Abordagem estratégica Políticas e documentação ( <a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a> )
i) Utilização sustentável dos recursos	Consumo de água, de outras matérias-primas e de energia; indicação de medidas tomadas para melhorar a eficiência da utilização daqueles recursos; indicação do recurso a medidas de promoção da eficiência energética e utilização de energias renováveis	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	3.6.3.2. Cuidar do nosso planeta 4.2. Indicadores GRI – Indicadores ambientais
ii) Poluição e alterações climáticas	Indicação dos valores de emissões de gases com efeito de estufa; indicação de emissões de poluentes para a natureza; indicação de penalizações incorridas e de medidas para prevenir, reduzir ou reparar as referidas emissões.	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	3.6.3.2. Cuidar do nosso planeta 4.2. Indicadores GRI – Indicadores ambientais
iii) Economia circular e gestão de resíduos	Medidas de prevenção, reciclagem, reutilização ou outras formas de valorização e eliminação de resíduos.	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	3.6.3.2. Cuidar do nosso planeta 4.2. Indicadores GRI – Indicadores ambientais
iv) Proteção da biodiversidade	Impactos causados por atividades ou operações em áreas protegidas e medidas tomadas para preservar ou restaurar a biodiversidade.	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	3.6.3.2. Cuidar do nosso planeta 4.2. Indicadores GRI – Indicadores ambientais Relatório de Biodiversidade disponível em <a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>
<b>II. Políticas sociais e fiscais</b>	Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	2. Abordagem estratégica Políticas e documentação ( <a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a> )
i) O compromisso da empresa com a comunidade	O impacto da atividade da Sociedade no emprego e no desenvolvimento local; o impacto da atividade da Sociedade nas populações locais e no território; as relações mantidas com os agentes da comunidade local e os respetivos meios de diálogo; as ações de parceria ou de patrocínio.	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	3.6.3.5. Investimento voluntário nas comunidades
ii) Subcontratação e fornecedores	A inclusão na política de compras de questões sociais, de igualdade de género e ambientais; a consideração nas relações com os fornecedores e subcontratantes da sua responsabilidade social, ambiental e de <i>governance</i> ; sistemas de controlo e auditoria e respetivos resultados. Sempre que possível, incluir uma referência ao facto de os fornecedores da Sociedade aplicarem políticas coerentes com as que foram estabelecidas pela Sociedade.	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	3.6.3.3. Gestão de fornecedores
iii) Consumidores	Medidas para a saúde e segurança dos consumidores; sistemas de receção de reclamações e respetivo tratamento e resolução, nomeadamente o número de reclamações recebidas e o número de reclamações pendentes, bem como aquelas em que foi dada razão ao reclamante, inquéritos de satisfação, e indicação do responsável pelas reclamações.	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	3.6.1.2. Satisfação e serviço ao cliente
iv) Investimento responsável	Se aplicável, informação sobre o investimento responsável que a Sociedade almejou atrair, incluindo quanto à emissão/aquisição de <i>green bonds</i> ou de <i>SDG-linked bonds</i> .	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	3.6.3.1. Finanças sustentáveis Anexo 9 – Relatório de alocação e impacto do financiamento verde
v) <i>Stakeholders</i>	Informação quanto a eventuais formas de auscultação dos <i>stakeholders</i>	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	Gestão de <i>stakeholders</i>

ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA		ADOTADA PELA EDP	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
vi) Informação fiscal	Informação sobre medidas ou atos com impacto fiscal, incluindo eventuais subsídios ou qualquer tipo de subvenção ou vantagem patrimonial atribuída pelo Estado.	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	3.6.2.2.2. Transparência fiscal Anexo 5 – Transparência fiscal
<b>III. Trabalhadores e igualdade entre género e não discriminação</b>	Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	2. Abordagem estratégica Políticas e documentação ( <a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a> )
i) Emprego	Número total e distribuição dos trabalhadores por género, idade, país e classificação profissional, bem como número total e distribuição das modalidades de vínculo contratual (ex.: contrato de trabalho, prestadores de serviços, trabalho temporário, etc.) por género e idade, duração média dos contratos; percentagem da força de trabalho a receber o salário mínimo nacional, independentemente do vínculo contratual; remuneração para cargos iguais ou médios na empresa, por género; remuneração média dos administradores e gestores, incluindo remuneração variável, subsídios, indemnizações, pagamento a regimes de poupança a longo prazo e qualquer outro pagamento discriminado por género; trabalhadores com deficiência (incluindo indicação da forma como a Sociedade se encontra cumprir, ou a preparar o cumprimento, da Lei n.º 4/2019 de 10 de Janeiro, relativa ao sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência).	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	3.6.2.4. Gestão de pessoas People Report ( <a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a> ) 4.2. Indicadores GRI – Indicadores sociais
ii) Organização do trabalho	Organização do tempo de trabalho, incluindo medidas destinadas a facilitar o desligamento do trabalho e a vida familiar.	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	3.6.2.4. Gestão de pessoas People Report ( <a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a> ) 4.2. Indicadores GRI – Indicadores sociais
iii) Saúde e segurança	Condições de saúde e segurança no trabalho e número de acidentes de trabalho.	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	3.6.2.5. Segurança e saúde 4.2. Indicadores GRI – Indicadores sociais
iv) Relações sociais	Organização do diálogo social, incluindo os procedimentos de informação e negociação com o pessoal, nomeadamente o número de interações mantidas com sindicatos e/ou comissões de trabalhadores, caso existentes; novos acordos celebrados ou revisão dos acordos em vigor; número de processos em tribunal e queixas à Autoridade para as Condições do Trabalho; percentagem de trabalhadores abrangidos por convenções coletivas por país; avaliação das convenções coletivas, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho.	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	3.6.2.4. Gestão de pessoas People Report ( <a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a> ) 4.2. Indicadores GRI – Indicadores sociais
v) Formação	As políticas aplicadas no domínio da formação e o tipo de formações (p. ex., se a Sociedade ministra aos seus colaboradores formação sobre matérias ligadas à avaliação do desempenho da empresa em matérias “não financeiras” (p. ex. de proteção da privacidade/RGPD, combate ao branqueamento de capitais/AML, Direitos Humanos na cadeia de valor, etc.); o rácio entre as horas de formação e o número de trabalhadores.	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	3.6.2.4. Gestão de pessoas People Report ( <a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a> ) 4.2. Indicadores GRI – Indicadores sociais

ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA		ADOTADA PELA EDP	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
vi) Igualdade	Medidas/políticas adotadas para promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre géneros; planos de igualdade; número de despedimentos por género; protocolos contra o assédio sexual e o assédio com base no género; políticas para a integração e acessibilidade universal das pessoas com deficiência; políticas contra todos os tipos de discriminação e, se for caso disso, gestão da diversidade.	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	3.6.2.4. Gestão de pessoas People Report ( <a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a> )
<b>IV. Direitos Humanos</b>	Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	2. Abordagem estratégica Políticas e documentação ( <a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a> )
i) Procedimentos de diligência devida	Aplicados em matéria de direitos humanos, em especial no que respeita à contratação de fornecedores e prestadores de serviços.	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	3.6.3.3. Gestão de fornecedores 3.6.3.4. Respeitar e promover os direitos humanos
ii) Medidas de prevenção dos riscos	De violação dos direitos humanos e, se for caso disso, medidas para corrigir eventuais abusos; eliminação da discriminação em matéria de emprego (quando não esteja já referido acima); eliminação do trabalho forçado ou obrigatório; abolição efetiva do trabalho infantil.	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	3.6.3.4. Respeitar e promover os direitos humanos
iii) Processos judiciais	Por violação dos direitos humanos	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	3.6.3.4. Respeitar e promover os direitos humanos
<b>V. Combate à corrupção e às tentativas de suborno</b>			Relatório Anual Integrado 2022	Políticas e documentação ( <a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a> )
I) Prevenção da corrupção	Medidas e instrumentos adotados para prevenção da corrupção e suborno; políticas implementadas para a dissuasão destas práticas junto de trabalhadores e fornecedores; informação sobre o sistema de <i>compliance</i> indicando os respetivos responsáveis funcionais, caso existente; indicação de processos judiciais que envolvam a Sociedade, os seus administradores ou trabalhadores relacionados com a corrupção ou subornos; medidas adotadas em sede de contratação pública, caso relevante.	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	3.6.2.1.2. <i>Compliance</i>
II) Prevenção do branqueamento de capitais (para sociedades emitentes sujeitas a este regime):	informação sobre medidas de prevenção e combate ao branqueamento de capitais.	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	3.6.2.1.1. Ética
III) Códigos de ética	indicação de eventual código de ética a que a Sociedade tenha aderido ou implementado; indicação dos respetivos mecanismos de implementação e monitorização do cumprimento do mesmo, se aplicável.	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	3.6.2.1.1. Ética

ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA		ADOTADA PELA EDP	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
IV) Gestão de conflitos de interesses	medidas de gestão e acompanhamento de conflitos de interesses, nomeadamente exigência de subscrição de declarações de interesses, incompatibilidades e impedimentos pelos dirigentes e trabalhadores.		Relatório Anual Integrado 2022 Regulamento sobre conflitos de interesses e negócios entre partes relacionadas	Relatório Anual Integrado 2022: Parte III – Relatório do Governo da Sociedade   A. Estrutura acionista - II. Participações sociais e obrigações detidas   10. Relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade 3.6.2.1.1. Ética 3.6.2.1.2. <i>Compliance</i> Documentação societária no site da EDP - Regulamento sobre conflitos de interesses e negócios entre partes relacionadas da EDP ( <a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a> )

**Parte II – Informação sobre os standards / diretrizes seguidas**

ORIENTAÇÕES DE REPORTE DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA	ADOTADA PELA EDP	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
1. Identificação de standards/diretrizes seguidos no reporte de informação não financeira  Identificação dos standards / diretrizes seguidas na preparação da informação não financeira, incluindo as respetivas opções, bem como outros princípios considerados na atuação da Sociedade, caso aplicável. No caso de a Sociedade referir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, incluir identificação daqueles para cujo cumprimento a Sociedade se compromete a contribuir, com indicação das medidas tomadas, em cada ano, no sentido da prossecução dos propósitos traçados relativamente a cada um desses ODS. Ou seja, identificar ações, projetos ou investimentos concretos direcionados ao cumprimento desse ODS.	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	Este relatório Anexo 2 – Princípios de relato Anexo 6.1 – Demonstração não financeira
2. Identificação do âmbito e metodologia de cálculo dos indicadores  Descrição do âmbito e metodologia de cálculo (incluindo a fórmula de cálculo) dos indicadores apresentados, bem como das limitações desse reporte. Sempre que possível, apresentação de uma tabela de correspondência entre os indicadores apresentados e os princípios ou objetivos considerados, indicando o sítio onde a informação se encontra detalhada (ex., a página do relatório autónomo de reporte de informação não financeira, do relatório e contas, de outro documento ou do website da Sociedade).	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	4.2. Indicadores GRI Anexo 7 – Glossário
3. Explicação em caso de não aplicação de políticas  Caso a Sociedade não aplique políticas em relação a uma ou mais questões, o reporte de informação não financeira apresenta uma explicação para esse facto.	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	Anexo 2 – Princípios de relato
4. Informação nos termos do artigo 8º da regulação europeia de taxonomia  O artigo 8º da Regulação da Taxonomia Europeia especifica, nos termos do artigo 3º da regulação 2020/852 para as atividades económicas qualificadas ambientalmente sustentáveis, os três indicadores financeiros ambientais que os emitentes devem divulgar	Sim	Relatório Anual Integrado 2022 Relatório sobre a implementação do artigo 8º do Regulamento da Taxonomia Europeia	Relatório Anual Integrado 2022: 3.6.3.1. Finanças sustentáveis Relatório sobre a implementação do artigo 8º do Regulamento da Taxonomia Europeia ( <a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a> )
5. Outras informações  Elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidos nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão, enquadramento e justificação da relevância da informação não financeira divulgada, designadamente quanto a redes/consórcios de entidades ligadas a temas de sustentabilidade e responsabilidade das organizações que integra/a que pertence, seja a nível nacional ou internacional, e compromissos de sustentabilidade que a Sociedade voluntariamente assumiu, de âmbito local ou global.	Sim	Relatório Anual Integrado 2022	Parte II – Demonstrações Financeiras

### Anexo 6.3. – Alinhamento EDP com recomendações TCFD

Tabela TCFD

TCFD recomendações de reporte		SEC – Divulgação da proposta climática*	Demonstração não financeira (artigos 66º-b e 508º-g do CSC)				SASB**
			Modelo de negócio	Políticas e processo de diligência	Principais riscos e a sua gestão	Resultados	Indicadora chave de desempenho
Governo corporativo	a) Supervisão	O envolvimento e o papel de gestão da direção na supervisão de riscos e oportunidades relacionadas com o clima		<a href="#">Organização da sustentabilidade</a>			
	b) Gestão			<a href="#">Organização da sustentabilidade</a>			
Estratégia	a) Riscos e oportunidades relacionados com o clima	Divulgação dos riscos relacionados com o clima que são relevantes para uma empresa			<a href="#">Plano de Transição Climática e CDP Climate Change 2022</a>		
	b) Impacto dos riscos e oportunidades relacionados com o clima	Descrição dos atuais e potenciais impactos destes riscos na estratégia, modelo de negócio e perspetiva	<a href="#">Plano de Transição Climática e CDP Climate Change 2022</a>				
	c) Resiliência da estratégia da organização		3.6.3.2.3. Alterações climáticas				
Gestão de risco	a) Processo para identificar e avaliar	Processos para identificar, avaliar e gerir riscos relacionados com o clima e se algum destes processos estão integrados no sistema ou processo de gestão de riscos global da empresa			<a href="#">Plano de Transição Climática e CDP Climate Change 2022</a>		
	b) Processo para gerir			<a href="#">Plano de Transição Climática e CDP Climate Change 2022</a>			
	c) Integração na gestão de risco			<a href="#">Plano de Transição Climática</a>			
Métricas e objetivos	a) Métricas utilizadas para avaliar os riscos e oportunidades relacionadas com o	As métricas de emissões de GEE para os âmbitos 1, 2 e 3, e outras métricas				<a href="#">Plano de Transição Climática</a>	4.1. Indicadores Operacionais e ESG – Descarbonizar o

**Tabela SASB** – como o *framework* SASB se refere a tópicos financeiramente materiais, as métricas de desempenho quantitativas e qualitativas associadas devem facilitar a elaboração de relatórios ESG com conhecimento e aprovação ao nível do CAE que forneçam informações sobre a eficácia da estratégia de uma empresa relacionada com o clima, a gestão do risco e o desempenho operacional.

TCFD recomendações de reporte	SEC – Divulgação da proposta climática*	Demonstração não financeira (artigos 66º-b e 508º-g do CSC)					SASB**
		Modelo de negócio	Políticas e processo de diligência	Principais riscos e a sua gestão	Resultados	Indicadora chave de desempenho	
clima em linha com a sua estratégia e processo de gestão de riscos	utilizadas para avaliar riscos e oportunidades são opcionais					Indicadora chave de desempenho	<p>mundo; Cuidar do nosso planeta 4.2 Indicadores GRI – Indicadores ambientais</p> <p>4.1. Indicadores Operacionais e ESG – Cuidar do nosso planeta 4.2 Indicadores GRI – Indicadores ambientais Anexo 9 – Relatório de alocação e impacto do financiamento verde</p> <p>2.4. Prioridades estratégicas 2.5. Contributo para os ODS <a href="#">Plano de Transição Climática</a></p>
b) Emissões GEE (âmbito 1, 2 e 3, e os riscos relacionados com estas)	Métricas de emissões de GEE dos âmbitos 1 e 2, divulgadas separadamente, expressas como desagregados e agregados constituintes de gases com efeito de estufa e em termos absolutos e de intensidade.				3.6.1.1. Descarbonizar o mundo 3.6.3.2.3. Alterações climáticas		
c) Metas utilizados para gerir riscos e oportunidades relacionados com o clima e desempenho versus objetivos	Objetivos e plano de transição da empresa						

\* A Comissão de Mercados e Valores Mobiliários dos EUA Carregue no [link](#) para acesso à proposta de norma de divulgação climática. Os referenciais seguidos pela EDP são o CDP; GHG Protocol; GRI Standards; CELE (EU – ETS).

\*\* Sustainability Accounting Standards Board



## Anexo 6.4. – Tabela SASB

SASB ELECTRIC UTILITIES & POWER GENERATORS (SECTOR SICs) <sup>1</sup>								
TÓPICO	MÉTRICA DE CONTABILIDADE	CATEGORIA	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO SASB	GRI STANDARD/ NÚMERO	2022	NOTAS	
<b>NÚMERO DE CLIENTES</b>								
(1) residencial		Quantitativo	Número	IF-EU-000.A	EU3	Dados Operacionais; 4.1. Indicadores operacionais e ESG – Satisfação e Serviço ao Cliente – Clientes por tipo de uso		
(2) comercial		Quantitativo	Número	IF-EU-000.A	EU3	Dados Operacionais; 4.1. Indicadores operacionais e ESG – Satisfação e Serviço ao Cliente – Clientes por tipo de uso		
(3) industrial		Quantitativo	Número	IF-EU-000.A	EU3	Dados Operacionais; 4.1. Indicadores operacionais e ESG – Satisfação e Serviço ao Cliente – Clientes por tipo de uso		
<b>ELETRICIDADE TOTAL FORNECIDA AOS CLIENTES</b>								
(1) residencial		Quantitativo	Megawatt hora (MWh)	IF-EU-000.B	102-7	Parcial: 4.1. Indicadores operacionais e ESG – Clientes e gestão de energia		
(2) comercial		Quantitativo	Megawatt hora (MWh)	IF-EU-000.B	102-7	Parcial: 4.1. Indicadores operacionais e ESG – Clientes e gestão de energia		
(3) industrial		Quantitativo	Megawatt hora (MWh)	IF-EU-000.B	102-7	Parcial: 4.1. Indicadores operacionais e ESG – Clientes e gestão de energia		
(4) todo o restante fornecimento a retalho		Quantitativo	Megawatt hora (MWh)	IF-EU-000.B	102-7	Parcial: 4.1. Indicadores operacionais e ESG – Clientes e gestão de energia		
(5) fornecimento por grosso		Quantitativo	Megawatt hora (MWh)	IF-EU-000.B	102-7	Parcial: 4.1. Indicadores operacionais e ESG – Clientes e gestão de energia		
Comprimento das linhas de transporte e distribuição		Quantitativo	Quilómetros (km)	IF-EU-000.C	EU4	Distribuição: 380.788 km; Transporte: 2.535 km Dados Operacionais; 4.1. Indicadores operacionais e ESG – Redes reguladas		
Eletricidade total gerada, Percentagem por fonte de energia principal, Percentagem em mercados regulados		Quantitativo	Megawatt hora (MWh), Percentagem (%)	IF-EU-000.D	EU2	61.350.646 MWh; 74% fonte renovável; 52% eólica; 19% hídrica; 3% solar 4.1. Indicadores operacionais e ESG – Descarbonizar o mundo		
Aquisição de eletricidade no mercado grossista		Quantitativo	Megawatt hora (MWh)	IF-EU-000.E			3.031.401	
Emissões de gases de efeito estufa & planeamento de recursos energéticos	(1) Emissões brutas globais de Âmbito 1	Quantitativo	Toneladas métricas (t)CO <sub>2</sub> -e	IF-EU-110a.1	305-4		9.405.035	
	(2) Percentagem coberta pelos regulamentos de limitação de emissões	Quantitativo	Percentagem (%)	IF-EU-110a.1	EU5		99,7	2

SASB ELECTRIC UTILITIES & POWER GENERATORS (SECTOR SICs) <sup>1</sup>						2022	NOTAS
TÓPICO	MÉTRICA DE CONTABILIDADE	CATEGORIA	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO SASB	GRI STANDARD/ NÚMERO		
	(3) Percentagem coberta nos regulamentos de notificação de emissões	Quantitativo	Percentagem (%)	IF-EU-110a.1	EU5	100	3
	Emissões de gases de efeito estufa (GEE) associadas às entregas de energia	Quantitativo	Toneladas métricas (t) CO <sub>2</sub> -e	IF-EU-110a.2	305-4	5.840.237	4
	Discussão sobre a estratégia ou plano de longo e curto prazo para gerir as emissões de Âmbito 1, metas de redução de emissões e uma análise do desempenho em relação a essas metas	Discussão e Análise	n/d	IF-EU-110a.3	305-4	2.4. Prioridades estratégicas; 3.6.3.2.3. Alterações climáticas; 3.6.1. Descarbonizar o mundo; <a href="#">Plano de Transição Climática</a> ; <a href="#">CDP Climate Change 2022</a>	
	(1) Número de clientes fornecidos em mercados sujeitos a padrões de portefólio de renováveis (RPS)	Quantitativo	Número	IF-EU-110a.4		A EDP não fornece clientes em mercados sujeitos a padrões de portefólio de renováveis (RPS)	
	(2) Percentagem de cumprimento da meta de RPS por mercado	Quantitativo	Percentagem (%)	IF-EU-110a.4		A EDP não fornece clientes em mercados sujeitos a padrões de portefólio de renováveis (RPS)	
	<b>Emissões para o ar dos seguintes poluentes:</b>						
	(1) NO <sub>x</sub> (excluindo N <sub>2</sub> O)	Quantitativo	Toneladas métricas (t)	IF-EU-120a.1	305-7	4.791	
	(2) SO <sub>x</sub>	Quantitativo	Toneladas métricas (t)	IF-EU-120a.1	305-7	2.346	
	(3) Partículas (PM10)	Quantitativo	Toneladas métricas (t)	IF-EU-120a.1	305-7	232	
	(4) Chumbo (Pb)	Quantitativo	Toneladas métricas (t)	IF-EU-120a.1	305-7	Não aplicável	5
	(5) Mercúrio (Hg);	Quantitativo	Toneladas métricas (t)	IF-EU-120a.1	305-7	0,0368	
Qualidade do ar	(1) NO <sub>x</sub> (excluindo N <sub>2</sub> O)	Quantitativo	Percentagem (%) de NO <sub>x</sub> , SO <sub>x</sub> , PM10; Pb e Hg das instalações da EDP que se encontram localizadas em áreas de populações densas ou próximas das mesmas	IF-EU-120a.1	305-7	100	
	(2) SO <sub>x</sub>	Quantitativo		IF-EU-120a.1	305-7	100	
	(3) Partículas (PM10)	Quantitativo		IF-EU-120a.1	305-7	100	
	(4) Chumbo (Pb)	Quantitativo		IF-EU-120a.1	305-7	Não aplicável	5
	(5) Mercury (Hg)	Quantitative		IF-EU-120a.1	305-7	100	

SASB ELECTRIC UTILITIES & POWER GENERATORS (SECTOR SICs) <sup>1</sup>							
TÓPICO	MÉTRICA DE CONTABILIDADE	CATEGORIA	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO SASB	GRI STANDARD/ NÚMERO	2022	NOTAS
Gestão da água	(1) Água total captada	Quantitativo	Milhares de metros cúbicos (m <sup>3</sup> )	IF-EU-140a.1	303-1	675.668	4.2. Indicadores GRI – Indicadores ambientais
	(2.a) Água total consumida	Quantitativo	Milhares de metros cúbicos (m <sup>3</sup> )	IF-EU-140a.1	303-1	14.797	4.2. Indicadores GRI – Indicadores ambientais
Gestão da água	(2.b) Percentagem de cada uma, em regiões com stress hídrico	Quantitativo	Percentagem (%)	IF-EU-140a.1	303-1	0,03% e 1,44% da água total captada e consumida, respetivamente.	
	Número de incidentes de não-conformidade associados à quantidade de água e/ou licenças de qualidade, normas e regulamentos	Quantitativo	Número	IF-EU-140a.2	307-1	Não existem incidentes de não conformidade. Este indicador é reportado anualmente no <a href="#">CDP Water Security</a> .	
	Descrição dos riscos relacionados com a gestão da água e discussão das estratégias e práticas para mitigar esses riscos	Discussão e Análise	n/d	IF-EU-140a.3	103-1; 103-2; 103-3	<a href="#">CDP Water Security; www.edp.com</a> > sustentabilidade > proteger o nosso planeta > economia circular > água	
Gestão das cinzas de carvão	Quantidade de resíduos de combustão de carvão (CCR) gerados	Quantitativo	Toneladas métricas (t)	IF-EU-150a.1	306-2	264.294	4.1. Indicadores Operacionais e ESG – Cuidar do nosso planeta – Materiais residuais
	Percentagem de CCR reciclados	Quantitativo	Percentagem (%)	IF-EU-150a.1	306-2	96,2%	
	Número total de aterros de resíduos de combustão de carvão (CCR), repartidos por classificação de risco potencial e avaliação de integridade estrutural	Quantitativo	Número	IF-EU-150a.2	306-2	Não disponível	
Acessibilidade da energia	<b>Taxa média de eletricidade retalho para:</b>						
	(1) residencial	Quantitativo	€/kWh	IF-EU-240a.1		Não disponível	
	(2) comercial	Quantitativo	€/kWh	IF-EU-240a.1		Não disponível	
	(3) clientes industriais	Quantitativo	€/kWh	IF-EU-240a.1		Não disponível	
	Fatura elétrica mensal típica para clientes residenciais para (1) 500 kWh e (2) 1.000 kWh de eletricidade fornecida por mês	Quantitativo	Moeda de reporte	IF-EU-240a.2		Não disponível	
	Número de interrupções de fornecimento a clientes residenciais por falta de pagamento	Quantitativo	Número	IF-EU-240a.3	EU27	4.1. Indicadores Operacionais e ESG – Satisfação e Serviço ao Cliente – Restabelecimento do Serviço	
Percentagem reestabelecida no prazo de 30 dias	Quantitativo	Percentagem (%)	IF-EU-240a.3	EU28; EU29	4.1. Indicadores Operacionais e ESG – Satisfação e Serviço ao Cliente – Restabelecimento do Serviço		

SASB ELECTRIC UTILITIES & POWER GENERATORS (SECTOR SICS) <sup>1</sup>							
TÓPICO	MÉTRICA DE CONTABILIDADE	CATEGORIA	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO SASB	GRI STANDARD/ NÚMERO	2022	NOTAS
	Discussão do impacto de fatores externos na acessibilidade da eletricidade ao cliente, incluindo as condições económicas do território de serviço	Discussão e Análise	n/d	IF-EU-240a.4	G4-DMA: Access	3.6.1.2.7. Clientes vulneráveis; 3.1. Mercados e regulação do ano; 4.1. Indicadores Operacionais e ESG – Satisfação e Serviço ao Cliente – Clientes com tarifa social, prioritários e com necessidades especiais	
Saúde & segurança	(1) <i>Total recordable incident rate (TRIR)</i>	Quantitativo	Taxa	IF-EU-320a.1	403-2; 403-3	2,82	6
	(2) <i>Fatality rate</i>	Quantitativo	Taxa	IF-EU-320a.1	403-2; 403-3	0,07	7
	(3) <i>Near miss frequency rate (NMFR)</i>	Quantitativo	Taxa	IF-EU-320a.1	403-2; 403-3	6,27	
Eficiência na utilização final & procura Eficiência na utilização final & procura	Percentagem das receitas dos serviços de eletricidade provenientes de estruturas tarifárias que são dissociadas	Quantitativo	Percentagem (%)	IF-EU-420a.1			Não aplicável
	Percentagem de receitas de serviços de eletricidade provenientes de estruturas tarifárias que contêm um mecanismo de ajustamento de receitas perdidas (LRAM)	Quantitativo	Percentagem (%)	IF-EU-420a.1			Não aplicável
	Percentagem de carga elétrica servida por tecnologia de rede inteligente	Quantitativo	Percentagem (%) por megawatt horas (MWh)	IF-EU-420a.2			86,7
	Poupanças de eletricidade dos clientes através de medidas de eficiência, por mercado	Quantitativo	Megawatt hora (MWh)	IF-EU-420a.3	302-4		5.620.790 MWh (acumulado desde 2015)
Segurança nuclear & gestão de emergência	Número total de unidades de energia nuclear, discriminado por coluna da Matriz de Ação da Comissão Reguladora Nuclear dos EUA (NRC)	Quantitativo	Número	IF-EU-540a.1			A EDP consolida a empresa Iberenergia S.A.U que o Grupo detém a 100% e que consolida pelo método de consolidação integral. Sendo a EDP um acionista minoritário não exerce controlo operacional nem tem poder na tomada de decisões financeiras. Pelo que, a EDP não reporta informação ESG desta central.
	Descrição dos esforços para gerir a segurança nuclear e a preparação para emergências	Discussão e Análise	n/d	IF-EU-540a.2			A EDP consolida a empresa Iberenergia S.A.U que o Grupo detém a 100% e que consolida pelo método de consolidação integral. Sendo a EDP um acionista minoritário não exerce controlo operacional nem tem poder na tomada de decisões financeiras. Pelo que, a EDP não reporta informação ESG desta central.
Resiliência da rede	Número de incidentes de não conformidade com as normas ou regulamentos físicos e/ou de segurança cibernética	Quantitativo	Número	IF-EU-550a.1	418-1		Não disponível

SASB ELECTRIC UTILITIES & POWER GENERATORS (SECTOR SICS) <sup>1</sup>							
TÓPICO	MÉTRICA DE CONTABILIDADE	CATEGORIA	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO SASB	GRI STANDARD/ NÚMERO	2022	NOTAS
	(1) Duração média das interrupções longas do sistema (SAIDI)	Quantitativo	Minutos	IF-EU-550a.2	G4-DMA Availability and Reliability	303	4.1. Indicadores Operacionais e ESG – Satisfação e Serviço ao Cliente
	(2) Frequência média de interrupções longas do sistema (SAIFI)	Quantitativo	Número	IF-EU-550a.2	G4-DMA Availability and Reliability	3,2	4.1. Indicadores Operacionais e ESG – Satisfação e Serviço ao Cliente
	(3) Índice de Duração Média de Interrupção do Cliente (CAIDI), incluindo dias de eventos importantes	Quantitativo	Número	IF-EU-550a.2	G4-DMA Availability and Reliability	95,9	4.1. Indicadores Operacionais e ESG – Satisfação e Serviço ao Cliente

<sup>1</sup>A composição da indústria baseia-se no mapeamento do sistema de classificação da indústria sustentável (SCISTM) para o sistema de classificação da indústria [bloomberg](#) (BICS). <sup>2</sup>Inclui apenas as emissões das instalações abrangidas pelo EU-ETS (*Emission Trading System*).

<sup>3</sup>Inclui as emissões de CO<sub>2</sub> e SF<sub>6</sub> de todas as centrais termoelétricas. <sup>4</sup>A EDP utilizou fatores de emissão nacionais (Portugal, Espanha e Brasil). <sup>5</sup>A EDP não rastreou chumbo. <sup>6</sup>*Total recordable incident rate* (TRIR) – Número de acidentes de trabalho "recordable", por 1 000 000 horas trabalhadas durante um período de um ano (período de referência); <sup>7</sup>*Fatality rate* – Número de acidentes de trabalho, por um milhão de horas trabalhadas durante o período de um ano (período de referência).

## Anexo 6.5. – Tabela GRI

A EDP relatou em conformidade com as normas GRI para o período de 1 de janeiro 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
<b>GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS</b>						
<b>1. A ORGANIZAÇÃO E SUAS PRÁTICAS DE RELATO</b>						
2-1	Detalhes da organização	Este relatório; Impacto global			L	
2-2	Entidades incluídas no reporte de sustentabilidade da organização	Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais   Anexo I. Empresas do Perímetro de Consolidação			L	
2-3	Período de relato, frequência e contacto	Este relatório; Princípios de relato   Princípios de relato e GRI Standards   Qualidade do relato   Atualidade; Contactos			L	
2-4	Reformulações de informação			Não aplicável	L	
2-5	Verificação externa	Princípios de relato   Princípios de relato e GRI Standards   Verificação interna e externa; Certificações e Declarações			L	
<b>2. ATIVIDADES E TRABALHADORES</b>						
2-6	Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	Modelo de Negócio; Gestão de fornecedores; Indicadores GRI   Indicadores sociais; Demonstrações Financeiras   Demonstração da Posição Financeira Consolidada			L	
2-7	Colaboradores	Indicadores GRI   Indicadores sociais			L	
2-8	Trabalhadores que não são colaboradores	Indicadores GRI   Indicadores sociais			L	3; 6
<b>3. GOVERNANÇA</b>						
2-9	Estrutura de governança e composição	Órgãos sociais; Indicadores Operacionais e ESG   Relatório de Governo da Sociedade; Relatório de Governo da sociedade   Secção 17   Conselho Geral e de Supervisão   Secção 29 até B. Outros Corpos Sociais			L	

CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
2-10	Nomeação e seleção do mais alto cargo de governança	Relatório de Governo da Sociedade			L	
2-11	Presidência do mais alto órgão de governança	Relatório de Governo da Sociedade   Secção 17   Conselho Geral e de Supervisão			L	
2-12	Papel do mais alto órgão de governança na supervisão da gestão de impactos	Gestão de <i>Stakeholders</i> ; Gestão de risco; Ética e <i>Compliance</i>   <i>Compliance</i>   Prevenção de corrupção, suborno, fraude e branqueamento; Relatório de Governo da sociedade   Secção 27 a 29   A. Comissões do Conselho Geral e de Supervisão; Secção 51 a 55			L	
2-13	Atribuição de responsabilidade da gestão de impactos	Relatório de Governo da sociedade   Secção 21			L	
2-14	Papel do mais alto órgão de governança no reporte de sustentabilidade	Relatório de Governo da sociedade   Secção 21; Princípios de relato			L	
2-15	Conflitos de interesse	Relatório de Governo da sociedade   V. Acordos com Implicações Remuneratórias; VI. Planos de Atribuição de Ações ou Opções Sobre Ações (“Stock Options”); E. Transações Com Partes Relacionadas.			L	
2-16	Comunicação de preocupações críticas	Ética e <i>Compliance</i>   Ética; Indicadores Operacionais e ESG   Ética e <i>Compliance</i> ; Relatório de Governo da sociedade   Secção 21			L	
2-17	Conhecimento coletivo do órgão de administração hierarquicamente mais elevado	Indicadores GRI   Indicadores sociais – Formação			L	
2-18	Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança	Relatório de Governo da sociedade   Secção 67 a 72			L	
2-19	Políticas de remuneração	Relatório de Governo da sociedade   Secção 66 a 84			L	
2-20	Processos para determinar a remuneração	Relatório de Governo da sociedade   Secção 66 a 84			L	



CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
2-21	Rácio de compensação anual total	Indicadores GRI   Indicadores sociais   Emprego		2,16: rácio entre o aumento percentual na remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização e o aumento percentual médio na remuneração total anual de todos os colaboradores (excluindo o mais bem pago)	L	
<b>4. ESTRATÉGIA, POLÍTICAS E PRÁTICAS</b>						
2-22	Declaração sobre a estratégia de desenvolvimento sustentável	Mensagem do CEO			L	
2-23	Políticas	Visão; Código de Ética		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	10
2-24	Incorporação de compromissos de política	Relatório de Governo Societário   Secção 21; Código de Ética		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
2-25	Processos para reparar impactos negativos	Código de Ética; Gestão de risco		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
2-26	Mecanismos para procurar aconselhamento e levantar questões			<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	10
2-27	Conformidade com leis e regulamentos	Indicadores Operacionais e ESG   Cuidar do nosso planeta; Indicadores GRI   Indicadores económicos			L	
2-28	Participação em associações			<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
<b>5. ENVOLVIMENTO DE STAKEHOLDERS</b>						
2-29	Abordagem ao envolvimento de <i>stakeholders</i>	Gestão de <i>Stakeholders</i>			L	
2-30	Acordos coletivos de trabalho	Indicadores GRI   Indicadores sociais   Relações laborais			L	3
<b>GRI 3: TEMAS MATERIAIS</b>						
<b>2. CONTEÚDOS SOBRE OS TEMAS MATERIAIS</b>						
3-1	Processo para determinar os temas materiais	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade   Capítulo 1.2. Sustentabilidade; Princípios de relato		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	1-10
3-2	Lista de temas materiais	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade   Capítulo 1.2. Sustentabilidade; Princípios de relato		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	1-10

CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
3-3	Gestão dos temas materiais	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade   Capítulo 1.2. Sustentabilidade		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	1-10
<b>NORMAS TEMÁTICAS</b>						
<b>GRI 200: TÓPICOS ECONÓMICOS</b>						
<b>GRI 201: Divulgações Gerais</b>						
201-1	Valor económico direto gerado e distribuído	Indicadores Operacionais e ESG   Sustentabilidade Económica do Negócio			L	
201-2	Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades devido às alterações climáticas	Alterações climáticas; CDP Climate Change 2022		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	7
201-3	Obrigações do plano de benefícios definidos e outros planos de pensões	Demonstrações Financeiras e Notas Anexas   10. Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados; 35. Benefícios aos Empregados			L	
201-4	Ajuda financeira recebida do governo	Indicadores GRI   Indicadores económicos			L	
<b>GRI 202: Presença no mercado</b>						
<b>6</b>						
202-1	Rácio entre salário mais baixo e salário mínimo local, por género	Indicadores Operacionais e ESG   Gestão de pessoas		Informação por género em apuramento, a divulgar no <a href="#">People Report</a>	L	
202-2	Proporção de quadros superiores contratados na comunidade local	Indicadores GRI   Indicadores sociais			L	
<b>GRI 203: Impactos económicos indiretos</b>						
203-1	Desenvolvimento e impacto de investimentos em infraestruturas e serviços oferecidos	Investimento voluntário nas comunidades			L	
203-2	Impactos económicos indiretos significativos	Satisfação e serviço ao cliente   Clientes vulneráveis; Investimento voluntário nas comunidades			L	
<b>GRI 204: Práticas de aquisição</b>						
204-1	Proporção de gastos com fornecedores locais	Indicadores Operacionais e ESG   Gestão de Fornecedores			L	

CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
<b>GRI 205: Anticorrupção</b>						<b>10</b>
205-1	Operações avaliadas para os riscos relacionados com a corrupção	Ética e <i>Compliance</i>   <i>Compliance</i>   Risco de corrupção, suborno, fraude e branqueamento			L	
205-2	Comunicação e formação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	Ética e <i>Compliance</i>   <i>Compliance</i>   Prevenção de corrupção, suborno, fraude e branqueamento; Indicadores GRI   Indicadores sociais;			L	
205-3	Casos de corrupção confirmados e medidas adotadas	Ética e <i>Compliance</i>   <i>Compliance</i>   Prevenção de corrupção, suborno, fraude e branqueamento; Indicadores Operacionais e ESG   Ética e <i>Compliance</i>			L	
<b>GRI 206: Práticas anti concorrenciais</b>						
206-1	Ações judiciais por práticas anticoncorrenciais, <i>antitrust</i> e monopólio	Ética e <i>Compliance</i>   <i>Compliance</i>   Práticas concorrenciais justas			L	
<b>GRI 207: Tributos, impostos, tributação</b>						
207-1	Abordagem à tributação	Transparência na comunicação   Transparência Fiscal			L	
207-2	Governança tributária, gestão e controlo do risco fiscal	Transparência na comunicação   Transparência Fiscal			L	
207-3	Envolvimento dos <i>stakeholders</i> e gestão das suas preocupações quanto à tributação	Transparência na comunicação   Transparência Fiscal			L	
207-4	Reporte por país	Transparência na comunicação   Transparência Fiscal			L	
<b>GRI 300: TÓPICOS AMBIENTAIS</b>						<b>7; 8; 9</b>
Potência Instalada Máxima Certificada ISO14001		Indicadores GRI   Indicadores ambientais			L	
<b>GRI 301: Materiais</b>						
301-1	Consumo de materiais	Indicadores Operacionais e ESG   Proteção do Ambiente			L	
301-2	Consumo de materiais provenientes de reciclagem	n.a.		Considerado não material face à quantidade de materiais usados pela EDP	L	
301-3	Produtos e embalagens recuperados	n.a.		Não aplicável	L	

CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
<b>GRI 302: Energia</b>						
302-1	Consumo de energia dentro da organização	Indicadores GRI   Indicadores ambientais			R	
302-2	Consumo de energia fora da organização	Indicadores GRI   Indicadores ambientais			L	
302-3	Intensidade energética	Indicadores GRI   Indicadores ambientais			L	
302-4	Redução do consumo de energia	Eficiência Energética; Indicadores Operacionais e ESG   Soluções de descarbonização			L	
302-5	Reduções nas necessidades energéticas dos produtos e serviços			Não aplicável ao sector	L	
<b>GRI 303: Água</b>						
303-1	Interações com a água como um recurso partilhado	Abordagens de Gestão Água		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
303-2	Gestão de impactos relacionados com a rejeição de água	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade   Capítulo 3.7. Efluentes e Resíduos		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
303-3	Captação de água	Indicadores Operacionais e ESG   Proteção do ambiente; 4.3.2.1. Indicadores ambientais			L	
303-4	Rejeição de água	Indicadores Operacionais e ESG   Proteção do ambiente; Indicadores GRI   Indicadores ambientais			L	
303-5	Consumo de água	Indicadores Operacionais e ESG   Proteção do ambiente			L	
<b>GRI 304: Biodiversidade</b>						
304-1	Localização em áreas protegidas ou adjacentes e áreas de alto índice de biodiversidade fora das áreas protegidas	Indicadores GRI   Indicadores ambientais			L	
304-2	Impactos significativos de atividades, produtos e serviços na biodiversidade	Cuidar do nosso planeta   Proteção da Biodiversidade;			L	
304-3	Habitats protegidos ou recuperados			<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
304-4	Lista de Espécies Ameaçadas da IUCN e espécies da lista nacional de conservação com habitats em áreas afetadas por operações			<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	

CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
<b>GRI 305: Emissões</b>						
305-1	Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)	Alterações climáticas; Indicadores Operacionais e ESG   Alterações climáticas; Indicadores GRI   Indicadores ambientais			R	
305-2	Emissões indiretas de GEE de energia (Âmbito 2)	Alterações climáticas; Indicadores Operacionais e ESG   Alterações climáticas; Indicadores GRI   Indicadores ambientais			R	
305-3	Outras emissões indiretas de GEE (Âmbito 3)	Alterações climáticas; Indicadores Operacionais e ESG   Alterações climáticas; Indicadores GRI   Indicadores ambientais			L	
305-4	Intensidade das emissões de GEE	Indicadores GRI   Indicadores ambientais			L	
305-5	Redução das emissões de GEE	Alterações climáticas; Eficiência Energética; Indicadores Operacionais e ESG   Alterações climáticas; Indicadores GRI   Indicadores ambientais			L	
CO <sub>2</sub> Evitado		Energias renováveis; Produção descentralizada; Eficiência energética			L	
305-6	Emissões de substâncias destruidoras da camada de ozono	n.a.		Equipamentos com esta substância já não têm expressão na EDP	L	
305-7	NOx, SOx e outras emissões atmosféricas	Indicadores GRI   Indicadores ambientais			R	
<b>GRI 306: Resíduos</b>						
306-1	Geração de resíduos e impactos significativos relacionados com resíduos	Economia circular; Indicadores Operacionais e ESG   Proteção do Ambiente; Indicadores GRI   Indicadores ambientais; Relatório Abordagens de gestão à sustentabilidade   Capítulo 3.7 Efluentes e resíduos		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
306-2	Gestão de impactos significativos relacionados com resíduos	Economia circular; Indicadores Operacionais e ESG   Proteção do Ambiente; Indicadores GRI   Indicadores ambientais; Relatório Abordagens de gestão à sustentabilidade   Capítulo 3.7 Efluentes e resíduos		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	

CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
306-3	Resíduos gerados	Indicadores Operacionais e ESG   Proteção do ambiente; Indicadores GRI   Indicadores ambientais			L	
306-4	Resíduos não destinados para disposição final	Indicadores Operacionais e ESG   Proteção do ambiente; Indicadores GRI   Indicadores ambientais			L	
306-5	Resíduos gerados para disposição final	Economia circular   Gestão da água; Indicadores Operacionais e ESG   Proteção do ambiente; Indicadores GRI   Indicadores ambientais			L	
<b>GRI 308: Avaliação ambiental de fornecedores</b>						
308-1	Novos fornecedores avaliados com critérios ambientais	Gestão de fornecedores			L	
308-2	Impactes ambientais negativos na cadeia de fornecimento e medidas adotadas	Gestão de fornecedores		Em apuramento, a divulgar no <a href="#">Suppliers Report</a>	L	
<b>GRI 400: TÓPICOS SOCIAIS</b>						
<b>GRI 401: Emprego</b>						<b>6</b>
401-1	Novas contratações e rotatividade de colaboradores	Indicadores Operacionais e ESG   Gestão de pessoas		Taxa de novas contratações em apuramento, a divulgar no <a href="#">People Report</a>	L	
401-2	Benefícios atribuídos aos colaboradores	Compensação e benefícios; Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade   4.1. Práticas Laborais		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
401-3	Licença parental	Indicadores GRI   Indicadores sociais		Itens c, d: definição do processo de apuramento em curso	L	
Taxa de Absentismo		Indicadores GRI   Indicadores sociais			L	
<b>GRI 402: Relações entre empregados e empregadores</b>						<b>3</b>
402-1	Prazos mínimos de aviso prévio de mudanças operacionais	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade   4.1. Práticas Laborais		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
<b>GRI 403: Segurança e Saúde no Trabalho</b>						
403-1	Sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho	Segurança e saúde; Relatório de <i>Safety e business continuity</i> 2022		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
403-2	Identificação de perigosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes	Relatório de <i>Safety e business continuity</i> 2022		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
403-3	Serviços de saúde do trabalho	Relatório de <i>Safety e business continuity</i> 2022		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	

CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
403-4	Participação dos colaboradores, consulta e comunicação aos colaboradores referentes a segurança e saúde no trabalho	Relatório de <i>Safety e business continuity</i> 2022		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
403-5	Formação de colaboradores em segurança e saúde no trabalho	Relatório de <i>Safety e business continuity</i> 2022		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
403-6	Promoção da saúde do colaborador	Relatório de <i>Safety e business continuity</i> 2022		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
403-7	Prevenção e mitigação de impactos de segurança e saúde no trabalho diretamente relacionados com relações laborais	Relatório de <i>Safety e business continuity</i> 2022		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
403-8	Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho	Segurança e saúde; Indicadores Operacionais e ESG   Segurança e saúde; Indicadores GRI   Indicadores sociais			L	
403-9	Acidentes de trabalho	Segurança e saúde; Indicadores Operacionais e ESG   Segurança e saúde; Indicadores GRI   Indicadores sociais			L	
403-10	Doenças profissionais	Segurança e saúde; Indicadores Operacionais e ESG   Segurança e saúde; Indicadores GRI   Indicadores sociais			L	
<b>GRI 404: Formação e educação</b>						<b>6</b>
404-1	Média de horas anuais de formação por colaborador	Indicadores GRI   Indicadores sociais			L	
404-2	Programas de gestão de competências dos colaboradores e programas de assistência à transição para a reforma	Gestão de pessoas   O nosso impulso   desenvolvimento e gestão de talento; Transformação digital   Cultura digital; Abordagens de gestão à sustentabilidade   4.1 Práticas laborais   Emprego   Benefícios			L	
404-3	Percentagem de colaboradores submetidos regularmente a avaliações de desempenho e de desenvolvimento de carreira	Gestão de pessoas   Compensação e benefícios		100% de colaboradores com pelo menos 6 meses de trabalho efetivo	L	
<b>GRI 405: Diversidade e igualdade de oportunidades</b>						<b>6</b>
405-1	Diversidade de órgãos de administração e colaboradores	Indicadores Operacionais e ESG   Gestão de pessoas; Indicadores Operacionais e ESG   Governo da sociedade		Em apuramento	L	
405-2	Rácio de salário base e remuneração das mulheres e homens	Indicadores Operacionais e ESG   Gestão de pessoas			L	

CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
<b>GRI 406: Não discriminação</b>						<b>1; 6</b>
406-1	Incidentes de discriminação e medidas adotadas	Relatório Anual da Provedora de Ética		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a> A EDP não teve conhecimento de casos desta natureza em 2022	L	
<b>GRI 407: Liberdade de associação e negociação coletiva</b>						<b>1; 3</b>
407-1	Operações e fornecedores em que o direito à liberdade de associação e negociação coletiva possa estar em risco	Gestão de fornecedores		0	L	
<b>GRI 408: Trabalho infantil</b>						<b>5</b>
408-1	Operações e fornecedores com risco significativo de ocorrência de trabalho infantil	Gestão de fornecedores		0	L	
<b>GRI 409: Trabalho forçado ou obrigado</b>						<b>4</b>
409-1	Operações e fornecedores com risco significativo de ocorrência de trabalho forçado ou escravo	Gestão de fornecedores		0	L	
<b>GRI 410: Práticas de segurança</b>						
410-1	Pessoal de segurança com formação em procedimentos ou políticas de direitos humanos	n.a.		Não material	L	
<b>GRI 411: Direitos dos povos indígenas</b>						<b>1; 2</b>
411-1	Incidentes de violações dos direitos dos povos indígenas	Respeitar e promover os Direitos Humanos   Respeito pelas comunidades locais e indígenas; Relatório dos Direitos Humanos e laborais 2022		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
<b>GRI 413: Comunidades locais</b>						<b>1</b>
413-1	Operações com o envolvimento da comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento	Investimento voluntário nas comunidades   Contribuição para os ODS			L	
413-2	Operações com impactos negativos significativos reais e potenciais nas comunidades locais	Respeitar e promover Direitos Humanos   Respeito pelas comunidades locais e indígenas			L	
<b>GRI 414: Avaliação social dos fornecedores</b>						<b>1; 2</b>
414-1	Novos fornecedores que foram selecionados através de critérios sociais	Gestão de fornecedores		Em apuramento, a divulgar no <a href="#">Suppliers Report</a>	L	
414-2	Impactos sociais negativos na cadeia de fornecimento e medidas adotadas	Gestão de fornecedores		Em apuramento, a divulgar no <a href="#">Suppliers Report</a>	L	



CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
<b>GRI 415: Política Pública</b>						<b>10</b>
415-1	Contribuições políticas	Comunicação e transparência   Representação de interesses			L	
<b>GRI 416: Saúde e segurança do cliente</b>						
416-1	Avaliação dos impactos das categorias de produtos e serviços na saúde e segurança	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade   4.4. Responsabilidade pelo produto		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
416-2	Incidentes de incumprimento dos impactos das categorias de produtos e serviços na saúde e segurança	n.a.		Está incluído no âmbito do reporte do GRI 2-27, no entanto, não é relevante	L	
<b>GRI 417: Comercialização e rotulagem</b>						
417-1	Requisitos de informações de produtos e serviços e rotulagem	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade   4.4. Responsabilidade pelo produto		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
417-2	Incidentes de não conformidade relativos às informações de produto e serviço e rotulagem	n.a.		Está incluído no âmbito do reporte do GRI 2-27, no entanto, não é relevante	L	
417-3	Incidentes de não conformidade relativos a comunicações de <i>marketing</i>	n.a.		Está incluído no âmbito do reporte do GRI 2-27, no entanto, não é relevante	L	
<b>GRI 418: Privacidade do cliente</b>						<b>1</b>
418-1	Reclamações fundamentadas relativas a violações de privacidade dos clientes e perdas de dados do cliente	Ética e <i>Compliance</i>   Proteção de dados   Indicadores Operacionais e ESG   Gestão de Crise   Ética e <i>compliance</i>			L	
	Matérias Ambientais	Indicadores GRI   Indicadores económicos			L	
	Faturação de serviços de eficiência energética	Indicadores GRI   Indicadores económicos			L	
<b>G4 INDICADORES ESPECÍFICOS DO SETOR</b>						
<b>Divulgações gerais</b>						
EU1	Capacidade instalada, discriminada por fonte primária de energia e por regime regulamentar	Indicadores Operacionais e ESG   Energias Renováveis			L	
EU2	Produção líquida de energia discriminada por fonte primária de energia e por regime regulamentar	Indicadores Operacionais e ESG   Energias Renováveis			L	

CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
EU3	Número de contas de clientes residenciais, industriais, institucionais e comerciais	Indicadores Operacionais e ESG   Satisfação e Serviço ao Cliente			L	
EU4	Comprimento de linhas de transmissão e distribuição aéreas e subterrâneas por regime regulamentar	Análise de negócio   Redes			L	
EU5	Alocação de licenças de emissão de CO <sub>2</sub> ou equivalente, discriminadas por regime de comércio de carbono	Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais   06 Demonstrações Financeiras   2. Políticas contabilísticas   Licenças de CO <sub>2</sub> e emissão de gases com efeito de estufa; 06 Demonstrações Financeiras   18. Activos Intangíveis; 06 Demonstrações Financeiras   25. Inventários			L	
<b>Económico</b>						
G4-DMA	Disponibilidade e fiabilidade	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade   2.5. Disponibilidade e Fiabilidade		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
EU10	Capacidade planeada para fazer face à procura de eletricidade projetada a longo prazo, discriminada por fonte de energia e regime regulamentar	Indicadores Operacionais e ESG   Energias Renováveis			L	
G4-DMA	Gestão da procura	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade   2.6. Gestão da Procura		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
G4-DMA	Pesquisa e Desenvolvimento	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade   2.7. Pesquisa e Desenvolvimento		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
G4-DMA	Desmantelamento de instalações	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade   2.8. Desativação		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
EU11	Eficiência média de produção de centrais térmicas por fonte de energia e por regime regulamentar	Indicadores Operacionais e ESG   Soluções de Descarbonização			L	
EU12	Perdas de transmissão e distribuição como percentagem do total de energia	Indicadores Operacionais e ESG   Soluções de Descarbonização			L	
<b>Ambiente</b>						
G4-DMA	Materiais	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade   3.2. Materiais		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
G4-DMA	Água	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade   3.4. Água		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	

CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
G4-DMA	Biodiversidade	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade   3.5. Biodiversidade		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
EU13	Biodiversidade de habitats repostos comparados com a biodiversidade das áreas afetadas	Proteção da biodiversidade;		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	7;8
G4-DMA	Efluentes e resíduos	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade   3.7. Efluentes e Resíduos		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
<b>Social</b>						
G4-DMA	Emprego Programas e processos que asseguram a disponibilização de mão-de-obra qualificada	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade   4.1. Práticas Laborais		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
EU15	Percentagem de funcionários elegíveis para se reformarem próximos 5 a 10 anos, discriminados por categoria de trabalho e por região	Indicadores Operacionais e ESG   Gestão de Pessoas			L	
EU17	Dias de trabalho por funcionários do contratante e subcontratante envolvidos em atividades de construção, funcionamento e manutenção	Indicadores GRI   Indicadores sociais			L	
EU18	Percentagem de funcionários do contratante e subcontratante que foram submetidos a formação relevante de saúde e segurança	Indicadores GRI   Indicadores sociais			L	
G4-DMA	Liberdade de associação e negociação coletiva	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade   4.2. Direitos Humanos		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
G4-DMA	Comunidades Locais Participação dos <i>stakeholders</i> no processo de tomada de decisão	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade   1.2. Sustentabilidade		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
G4-DMA	Acid./Emerg. Planeamento e resposta Planos de contingência, gestão de desastres, emergências e programas de formação, recuperação e restauração	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade   4.3. Sociedade		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
EU22	Número de deslocados física ou economicamente e compensação, discriminados por tipo de projeto	n.a.		Não existem novos projetos ou expansões que possam implicar deslocados	L	1;7;8
<b>Responsabilidade pelo produto</b>						
G4-DMA	Disponibilização de informação Práticas que ultrapassem barreiras como a língua, iliteracia, entre outras, para acesso e uso seguro dos serviços de eletricidade	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade   4.4. Responsabilidade pelo Produto		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	

CONTEÚDOS GERAIS	DESCRIÇÃO DO INDICADOR	TÍTULO	RELATO	OMISSÕES / INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
EU25	Número de ferimentos e mortes no seio do público envolvendo os ativos da empresa, incluindo sentenças judiciais, acordos e processos judiciais pendentes por doenças	Indicadores GRI   Indicadores sociais			L	
G4-DMA	Acesso	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade   4.4. Responsabilidade pelo Produto		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
EU26	Percentagem da população sem serviço em distribuição licenciada ou áreas de serviço	Relatório Abordagens de Gestão à Sustentabilidade   2.5. Disponibilidade e Fiabilidade e 2.6. Gestão da Procura		<a href="http://www.edp.com">www.edp.com</a>	L	
EU27	Número de cortes residenciais por falta de pagamento, discriminados por duração de corte e por regime regulamentar	Indicadores Operacionais e ESG   Satisfação e Serviço ao Cliente			L	
EU28	Frequência de interrupção de energia	Indicadores Operacionais e ESG   Satisfação e Serviço ao Cliente			L	
EU29	Duração média da interrupção de energia	Indicadores Operacionais e ESG   Satisfação e Serviço ao Cliente			L	
EU30	Fator da média de disponibilidade da instalação por fonte de energia e por regime regulamentar	Indicadores operacionais e ESG			L	

L – Verificação Limitada    R – Verificação Razoável    ||||| – Cumprimento Total    |||| – Cumprimento Parcial    |||| – Não reportado

# Anexo 7 – Glossário

## Lista de acrónimos e abreviaturas

Para facilitar a exposição e sem prejuízo da utilização ocasional das designações e expressões que substituem, são utilizados os seguintes acrónimos e abreviaturas ao longo do presente relatório:

### A

**AdC** – Autoridade da Concorrência

**AEA** – American Energy Action

**AIA** – Avaliação de Impacto Ambiental (Environmental Impact Assessment – EIA)

**APA** – Agência Portuguesa do Ambiente

**AWEA** – American Wind Energy Association (Associação Americana de Energia Eólica)

**ANEEL** – Agência Nacional de Energia Elétrica (Brasil)

### B

**BP** – Business Plan (Plano de Negócios)

**BU** – Business Unit(s) [Unidade(s) de Negócio]

### C

**CAE** – Conselho de Administração Executivo

**CAN** – Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

**CAP** – Comité de Ação Política

**CCGT** – Combined-Cycle Gas Turbine (Turbina a gás de ciclo combinado)

**CEO** – Presidente Executivo

**CfD** – Contrato(s) por Diferença

**CGS** – Conselho Geral e de Supervisão

**CGSS** – Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

**CMF/CAUD** – Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria

**CMEC** – Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (Costs of Maintenance of Contractual Equilibrium)

**CMVM** – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

**CRO** – Diretor de Riscos (Chief Risk Officer)

**CVEN** – Comissão de Vencimentos (do CGS)

### D

**DEC** – Duração Equivalente de Interrupção por Unidade

**DG** – Distributed Generation (Geração Distribuída)

### E

**EDP** (ou Sociedade) – EDP – Energias de Portugal, S.A.

**EDP Brasil** – EDP Energias do Brasil, S.A.

**EDP C** – EDP Comercial

**EDP ES** – EDP Espanha

**EDP P** – EDP Produção

**EDPR** – EDP Renováveis, S.A.

**EDPR NA** – EDP Renewables North America (EDP Renováveis América do Norte)

**ELECPOR** – Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico

**EMS** – Sistema de Gestão Ambiental (Environmental Management System)

**E-Redes** – anteriormente EDP Distribuição (distribuição)

**ESG** – Ambiental, Social e Governança (Environmental, Social and Governance)

**EUA** – Estados Unidos da América

## F

**FiT** – Tarifas garantidas de venda à rede (Feed-in Tariffs)

**FX** – Câmbio internacional (Foreign Exchange)

## G

**GC** – Green Certificate (Certificado Verde)

**GEE** – Gases com Efeito de Estufa

**GRI** – Global Reporting Initiative

## H

**Hg** – Mercúrio

**H&S** – Saúde e Segurança

## I

**IA** – Inteligência Artificial

**IEA** – Agência Internacional da Energia (AIE) (International Energy Agency)

**I&D** – Investigação e desenvolvimento

**IEFP** – Instituto do Emprego e Formação Profissional

## J

**JV** – Justo Valor

## K

**KPI** – Indicadores-chave de desempenho

## L

**LatAm** – América Latina

**LCA** – Life Cycle Assessment (Análise de Ciclo de Vida – ACV)

**LT** – A longo prazo (Long term)

## M

**M&A** – Fusões e Aquisições (Mergers & Acquisitions)

## N

**NNL** – No Net Loss

## O

**ODS** – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

**OIT** – Organização Internacional do Trabalho (International Labor Organization – ILO)

**O&G** – Petróleo e Gás

**O&M** – Operação e Manutenção

## P

**PA** – People Analytics

**PEE** – Programa de Eficiência Energética

**PME** – Pequenas e Médias Empresas

**PPA** – Contrato de Aquisição de Energia (Power Purchase Agreement)

**PPEC** – Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia ((Plan for Promoting Efficiency in Energy Consumption))

**PT** – Portugal

**PV** – Fotovoltaico(a)

## R

**ROC** – Revisor Oficial de Contas

**Re:Dy** – Remote Energy Dynamic

**REMC** – Comissão de Vencimentos (Remuneration Committee)

## S

**Sociedades Dominadas** – Sociedades em relação de domínio ou de grupo com a EDP nos termos do artigo 21º do Código dos Valores Mobiliários

## T

**TCFD** – Task-Force para Divulgações Financeiras Relacionadas com o Clima

**TCRS** – Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

**TIEPI** – Tempo de interrupção equivalente da potência instalada

**TI** – Tecnologias de Informação (Information Technology – IT)

**TIR** – Taxa Interna de Rentabilidade (Internal rate of return – IRR)

## U

**UE** – União Europeia

**ONU** – Nações Unidas

**UNESA** – Associação Espanhola da Indústria Elétrica

**UNGC** – Pacto Global das Nações Unidas

## V

**VC** – Capital de risco

**VE** – Veículo Elétrico (Electric vehicle)

## W

**WBCSD** – Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (World Business Council for Sustainable Development)

**WEF** – Fórum Económico Mundial (World Economic Forum)

**WRI** – Instituto dos Recursos Mundiais (World Resources Institute)

NOTA: A identificação de órgãos sociais, sem qualquer outra menção, deve ser entendida como referente aos órgãos sociais da EDP

## Conceitos e definições

### A

#### ATIVOS REGULATÓRIOS

Valores pendentes de liquidação e relacionados com ajustes tarifários e déficits tarifários de atividades regulamentadas na Península Ibérica e Brasil (Produção em Portugal e Espanha, Distribuição e Comercialização de eletricidade e gás em Portugal e Distribuição de eletricidade no Brasil).

### B

#### BOMBAGEM

Bombagem é a atividade de fazer retornar à albufeira água que já havia sido turbinada antes. Esta ação pretende aumentar a produção hídrica e assim gerar maiores ganhos operacionais à medida que a água é empurrada para trás quando os preços do mercado da eletricidade são baixos e turbinada novamente quando esses preços atingem níveis mais elevados.

### C

#### CAGR (Taxa de crescimento anual composta)

Taxa de crescimento anual por um período específico superior a um ano

#### CAPEX (Despesas de Capital)

As despesas de capital incluem as adições de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO<sub>2</sub> e Certificados Verdes, líquido das adições de Subsídios, Comparticipações de clientes e das Alienações de imóveis no próprio exercício.

#### CAPITAL DE POTÊNCIA INSTALADA

O Capital de Potência Instalada inclui também a respetiva quota-parte dos MW instalados nas centrais produção elétrica pertencentes ao capital da empresa consolidado.

#### CDI (TAXA DO CERTIFICADO DE DEPÓSITO INTERBANCÁRIO)

Taxa de juro de referência do Brasil que considera a média diária de empréstimos interbancários *overnight*. Esta taxa é, muitas vezes, usada como referência em títulos de curto-prazo.

#### CDS (CLEAN DARK SPREAD)

Margem bruta teórica de uma central elétrica a carvão por unidade de eletricidade, após dedução de custos de produção variáveis (combustíveis, licenças de emissões, custos de transporte, O&M variável, imposto por unidade, etc.).

#### CESE (Contribuição extraordinária para o setor energético)

Taxa extraordinária criada em 2014, em Portugal, com o objetivo de financiar mecanismos que promovem a sustentabilidade sistémica do sector energético. Esta contribuição incide, de um modo geral, sobre os operadores económicos que desenvolvem as seguintes atividades: (i) produção, transporte ou distribuição de eletricidade; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; e (iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de crude e produtos de petróleo.

#### CLAWBACK

Mecanismo de compensação financeira estabelecido pelo Governo português para produtores de eletricidade a operar em Portugal. Este mecanismo tem como objetivo a restituição do sistema de eletricidade de modo a diminuir o rendimento que deriva das diferenças de impostos na produção de eletricidade entre Portugal e Espanha.

#### COD (Data de entrada em operação comercial)

Data em que o projeto começa a operar oficialmente, após o período de teste e comissionamento.

#### CUSTO MÉDIO DA DÍVIDA

Considera (Custos Financeiros de Juros de Empréstimos +/- Custos e Proveitos de Juros de Instrumentos Financeiros Derivados) / Dívida Financeira bruta média do período (Total de



dívida e empréstimos – Juros a Pagar – Justo valor do risco coberto da dívida emitida). Inclui 50% dos juros suportados e da quantia nominal relativa à dívida híbrida.

### **CSS (CLEAN SPARK SPREAD)**

Margem bruta teórica de uma central elétrica a gás natural por unidade de eletricidade, após dedução de custos de produção variáveis (combustíveis, licenças de emissões, custos de transporte, O&M variável, imposto por unidade, etc.).

### **CV (CERTIFICADO VERDE)**

Certificado comercial que comprova que determinada eletricidade é produzida usando fontes de energia renovável.

## **D**

### **D/E (DEBT-TO-EQUITY RATIO)**

O rácio financeiro Dívida/Capital Próprio (D/E) é calculado dividindo o passivo total de uma empresa pelo seu capital acionista. O rácio é utilizado para avaliar a alavancagem financeira de uma empresa, sendo uma métrica importante utilizada nas finanças empresariais. Mede o nível de financiamento das operações da empresa por comparar a dívida com os fundos próprios.

### **DEC**

O tempo de interrupção equivalente da energia por unidade consumida. Refere-se apenas à média tensão.

### **DIVIDEND PAY-OUT RATIO**

Mede a percentagem do resultado líquido de uma empresa que é distribuída aos acionistas na forma de dividendos (Dividendos anuais totais por ação período “n” / Resultado Líquido por ação período “n-1”).

### **DIVIDEND YIELD**

Rácio entre o dividendo bruto por ação e o preço da ação.

### **DÍVIDA LÍQUIDA AJUSTADA**

Dívida líquida ajustada de Ativos Regulatórios.

### **DÍVIDA LÍQUIDA AJUSTADA/EBITDA**

Rácio que indica o número de anos necessários para pagar a Dívida Líquida Ajustada com o EBITDA gerado pela Companhia.

### **DÍVIDA LÍQUIDA**

Uma métrica que mostra a situação global da dívida de uma empresa calculada utilizando a dívida total da empresa menos o dinheiro em caixa. Considera, a partir de 2017, Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Ativos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Derivados de Cobertura “Fair Value Hedge” e Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira e 50% do montante relativo à emissão de instrumento representativo de dívida subordinada (híbrido). Até 31 de dezembro de 2016, incluía o valor justo dos derivativos designados para cobertura de Investimentos Líquidos.

### **DPS (DIVIDEND PER SHARE)**

O DPS (Dividendo por Ação) é a soma de dividendos declarados emitidos pela empresa por cada ação ordinária em circulação. Este rácio é calculado pela divisão entre o total de dividendos pagos, incluindo dividendos provisórios, durante um certo período de tempo, e o número de ações ordinárias em circulação emitidas.

## **E**

### **EBIT**

Resultados antes de juros e impostos: EBITDA deduzido de provisões, amortizações e imparidades.

### **EBITDA**

Resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações: margem bruta – Fornecimentos e serviços – Custos com o pessoal e benefícios aos empregados +/- Outras receitas/custos.

**EBITDA@risk**

Perda estimada de EBITDA para um dado período e intervalo de confiança. Normalmente, utiliza-se o horizonte de 12 meses e o nível de confiança de 95%.

**EOLICIDADE**

Indicador que permite quantificar o desvio do valor total de energia produzida por via eólica num determinado período, em relação à que se produziria se ocorresse um regime eólico médio.

**ENERGY BOX (TELECONTADOR)**

A *Energy Box* é um gestor de energia doméstico, que faz mais do que contar energia, pois tem em si tecnologia que suporta a distribuição de serviços da eletricidade, nomeadamente, comunicação remota.

**ENERGIA RENOVÁVEL**

Energia que é derivada de recursos que são regenerativos ou que não podem ser esgotados. Inclui energia eólica, energia solar, biomassa, geotérmica e água em movimento.

**EPS (Resultado por ação- Earnings per Share)**

A parte do lucro líquido de uma empresa atribuída a cada ação ordinária em circulação.

**F****FACTOR DE CAPACIDADE LÍQUIDA (NCF)**

Proporção da produção real de uma central ao longo de um determinado período de tempo comparada com a sua produção potencial, se fosse possível operar com a capacidade total continuamente durante o mesmo período de tempo. Também conhecido como *Load Factor*.

**FEC**

Frequência de interrupção equivalente de energia por unidade consumida. Refere-se apenas à média tensão.

**FEED IN TARIFFS (Tarifas garantidas de venda à rede)**

Quadro de remuneração que garante um preço fixo aplicado a toda a eletricidade gerada e fornecida à rede para um determinado ativo.

**FFO**

Fundos operacionais: EBITDA – Juros em dívida e passivo TEI – Impostos correntes +/- Rendimento de participações de capital +/- Outros ajustamentos residuais resultantes de acréscimos/diferimentos

**FFO/DÍVIDA LÍQUIDA (FFO/Net Debt)**

Métrica que compara os ganhos das operações (FFO) com a Dívida Líquida. Para este efeito, a Dívida Líquida inclui a Dívida Nominal da empresa + Responsabilidades com pensões e cuidados médicos após impostos + Responsabilidades financeiras de equidade fiscal + Valor atual do leasing e outros compromissos financeiros.

**FOREX**

Câmbio Internacional (*Forex* ou *FX* ou *Foreign Exchange*) trata-se do câmbio de uma moeda para outra. Por exemplo, é possível trocar dólares americanos por euros. As transações em divisas estrangeiras podem ter lugar no mercado cambial, também conhecido como o *Forex Market*.

**G****GEE (GASES COM EFEITO DE ESTUFA)**

Gases que retêm o calor do sol na atmosfera terrestre, produzindo o efeito de estufa. Os dois principais gases com efeito de estufa são o vapor de água e o dióxido de carbono. Os gases com efeito de estufa menores incluem metano, ozono, clorofluorcarbonetos e óxidos de azoto.

**GSF (Generation Scaling Factor)**

Rácio entre o défice dos volumes reais de produção das empresas hidroelétricas e o seu fornecimento de energia assegurado.

**GW (Gigawatt)**

Unidade de potência elétrica igual a 1000 MW.

**GWh**

Igual a 1000 MW usados continuamente durante uma hora.

**H****HEDGING (COBERTURA DE RISCO)**

Estratégia de gestão de riscos utilizada na limitação ou compensação da probabilidade de perda de flutuações nos preços de matérias-primas, moedas, índices ou títulos.

**HIDRAULICIDADE**

Indicador que permite quantificar o desvio do valor total de energia produzida por via hídrica num determinado período, em relação à que se produziria se ocorresse um regime hidrológico médio. Os valores acima de "1" traduzem um período com energia gerada acima do período médio (período "húmido") e abaixo de "1" o reverso (período "seco").

**I****IGP-M (GENERAL MARKET PRICE INDEX)**

Índice usado para medir a flutuação dos preços de bens e serviços praticados no mercado do Brasil. Calculado pela FVG (Fundação Getúlio Vargas), este índice é usado para atualizar os preços de alguns preços e serviços, nomeadamente eletricidade.

**ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE**

O índice de sustentabilidade (IS) é um sistema de avaliação do desempenho de sustentabilidade, composto por 33 indicadores organizados em 3 dimensões: económico, ambiental e social. O peso de cada dimensão do desempenho sustentável reflete a importância dada pela RobecoSAM (especialista de investimento focado exclusivamente em Investir em Sustentabilidade).

**IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO)**

Designação atribuída ao Índice de Preços do Consumidor no Brasil, que examina a média ponderada dos preços de um cesto de bens de consumo e serviços, como transporte, alimentação e serviços médicos.

**ITC (Investment tax credit - Crédito fiscal ao investimento)**

Incentivo fiscal nos EUA na forma de um crédito tributário único que cobre uma percentagem do investimento.

**K****KRI (KEY RISK INDICATOR)**

Indicador de risco que segue um fator de risco variável, permitindo a sinalização precoce de alterações na exposição ao risco e a identificação de potenciais riscos ou oportunidades.

**L****LIQUIDEZ**

Montante total de caixa e equivalentes, linhas de crédito disponíveis e ativos financeiros ao justo valor através de lucros ou perdas.

**M****MARGEM BRUTA**

Considera Receitas de vendas e serviços de energia e outros subtraído de Custo com vendas de energia e outros.

**MW (Megawatt)**

Unidade de potência elétrica igual a 10<sup>6</sup> watts.

**MWh**

Igual a  $10^6$  watts usados continuamente durante uma hora.

**N****NET INVESTMENTS (INVESTIMENTOS LÍQUIDOS)**

Considera Capex + investimentos e desinvestimentos financeiros orgânicos (Asset Rotation) + suprimentos concedidos e/ou vendidos.

**NÍVEL DE RESERVATÓRIO**

Volume de água armazenado em albufeira medido de acordo com a eletricidade potencial que poderá gerar se turbinada (GWh).

**NÍVEL DE CONTRATAÇÃO**

Rácio que calcula a percentagem de mercado comprometido de empresas de distribuição de eletricidade do Brasil que é adequadamente coberto pelos contratos de compras de energia registados na CCEE (Câmara de comercialização de Energia). O não-cumprimento gera as penalidades descritas nas regras e procedimentos da comercialização. As penalidades são aplicadas quando o rácio é acima de 105% ou abaixo de 95%.

**O****OPEX (Custos operacionais)**

Considera Fornecimentos e Serviços Externos, bem como Custos Com o Pessoal e Benefícios aos Empregados.

**OPEX/MARGEM BRUTA**

Rácio de eficiência que compara os custos operacionais com a receita gerada calculada pelos OPEX (excluindo Custos de Reestruturação) sobre o Lucro Bruto (incluindo rendimentos de parcerias institucionais na EDPR-NA).

**FLUXO DE CAIXA ORGÂNICO**

Caixa gerada a partir de atividades orgânicas. Inclui fluxo de caixa das atividades operacionais (excluindo variação nos ativos regulatórios) líquidos de: CAPEX de manutenção, juros líquidos pagos associados a dívida, pagamento a parcerias institucionais nos EUA e pagamentos a minoritários (como dividendos, distribuição de capital e pagamentos de capital e juros de empréstimos de acionistas), não excluindo ganhos decorrentes de *Sell-Down*.

**P****PERDAS**

O total de perdas de energia elétrica é calculado pelo diferencial entre a energia que entra nas redes elétricas e a energia distribuída (% Perdas Globais =  $(\text{Input de Energia} - \text{Energia Distribuída}) / (\text{Energia distribuída})$ ). Estas perdas consistem em perdas técnicas relacionadas com a magnetização de transformadores de potência, o efeito Joule, o consumo de contadores, etc., e perdas não-técnicas relacionadas com roubos, fraudes, anomalias em equipamentos contáveis ou em sistemas.

**PLD (PREÇO DE LIQUIDAÇÃO DAS DIFERENÇAS)**

Preço usado para valorizar a eletricidade transacionada em mercado *spot*. Este preço é calculado semanalmente para cada um dos submercados baseado nos custos marginais de produção. Encontra-se limitado por um valor mínimo e máximo.

**PONTOS DE ABASTECIMENTO**

Pontos da rede onde a entrega ou receção de eletricidade é feita ao cliente, produtor, ou outra instalação da rede.

**POTÊNCIA INSTALADA**

A potência instalada é a soma dos MW instalados nas centrais de produção elétrica detidas por sociedades consolidadas pelo método integral

**PPA – Contrato de Aquisição de Energia (Power purchase agreement)**

Um contrato entre um produtor de eletricidade (fornecedor) e um comprador de energia (*host*). O comprador de energia compra energia, e às vezes também capacidade e/ou serviços auxiliares, do produtor de eletricidade.

**PTC (Crédito fiscal de produção)**

O resultado do *Energy Policy Act* de 1992, um crédito fiscal comercial nos EUA que se aplica aos produtores elétricos grossistas de energia eólica com base na quantidade de energia gerada num determinado ano.

**R****RAB (REGULATORY ASSET BASE)**

Corresponde ao valor líquido dos ativos fixos tangíveis detidos pelas empresas distribuidoras (valor bruto – depreciações acumuladas, líquidos de reembolsos).

**RECORRENTE**

Que ocorre de uma forma periódica ou repetidamente. Tem como objetivo a normalização de indicadores com vista à sua utilização futura de uma forma mais previsível e com maior grau de certeza. Indicadores como o EBITDA, Resultado Líquido, FFO e fluxos de caixa orgânicos são referidos como recorrentes quando ajustados de eventos considerados não recorrentes. Eventos não recorrentes são todos aqueles que embora materialmente relevantes não ocorrem de uma forma periódica, como por exemplo imparidades e ganhos/perdas de capital, alterações regulamentares retroativas, recursos humanos e reestruturação de dívida e CESE.

**ROTAÇÃO DE ATIVOS**

Estratégia destinada a cristalizar o valor de um projeto através do desenvolvimento e posterior venda de um ativo e reinvestimento do produto noutro ativo, visando um maior crescimento. Normalmente, o promotor permanecerá como fornecedor de operação e manutenção.

**REC (Crédito de energia renovável)**

Representa os direitos de propriedade sobre qualidades ambientais, sociais e outras não energéticas decorrentes da geração de eletricidade renovável. Um REC pode ser vendido separadamente da eletricidade produzida através de uma unidade de produção renovável.

**RESIDUAL INCOME**

É o valor do resultado líquido gerado em excesso face à taxa de retorno mínima. Conceitos de *residual income* têm sido utilizados em inúmeros contextos, incluindo na aferição do desempenho corporativo onde as equipas de gestão são avaliadas de acordo com a sua capacidade de gerar retorno para além do mínimo requerido.

**ROE (Rentabilidade do capital próprio – RCP)**

Lucros antes dos interesses não controláveis sobre a média do capital total do período.

**ROIC (Retorno sobre o capital investido)**

Este indicador traz visibilidade sobre como uma empresa utiliza os seus recursos para gerar retornos.  $ROIC = \text{EBIT ajustado} / \text{média anual do capital investido}$ .  $\text{EBIT ajustado} = \text{EBIT} + \text{fração de resultado líquido em parcerias e associadas} + \text{imparidade} + \text{provisões} + / - \text{perdas/ganhos de capital (exceto as relacionadas com os sell down)} + \text{custos de reestruturação de recursos humanos} - \text{amortizações alocadas ao preço de custo} - \text{outros eventos não recorrentes}$ . O capital investido inclui ativos fixos líquidos – ativos fixos sob construção + fundo de manuseio.

**ROIC Cash (Retorno de caixa sobre o capital investido)**

Muito similar ao ROIC, mas foca-se sobretudo no retorno de caixa.  $\text{EBIT ajustado} = \text{EBIT} - (\text{taxa de imposto nominal} \times \text{EBIT}) + \text{participação no lucro líquido em joint ventures e associados}$ . Capital investido conforme ROIC.

**ROIC LEVELIZED**

Muito similar ao ROIC, mas foca-se sobretudo na vida média do capital investido em oposição ao capital investido contabilizado EBIT ajustado como no ROIC. Capital investido assume 50% de amortizações para todos os negócios exceto redes de distribuição.

## ROR (RATE OF RETURN)

Corresponde à taxa a aplicar sobre a base de ativos regulatórios (RAB) aceites das empresas distribuidoras para efeitos de remuneração de capital. A fórmula aplicada é definida pelo regulador no início de cada período regulatório.

## RPS (Renewable Portfolio Standard)

Regulação nos Estados Unidos que impõe a obrigação, em certos estados, às empresas comercializadoras de energia elétrica de fornecer uma percentagem específica da sua energia a partir de fontes renováveis.

## S

### SAIDI (Duração média das interrupções do sistema)

A duração média das interrupções para cada cliente servido.

## SELL-DOWN

Estratégia que visa desenvolver e vender uma participação maioritária num ativo, cristalizar o valor de um projeto, e reinvestir os lucros num outro ativo, visando um maior crescimento. Geralmente, o promotor pode permanecer como fornecedor de operação e manutenção.

## SOLAR PV (fotovoltaico)

Um sistema que gera eletricidade por meio de energia solar através de fotovoltaicos, constituídos por uma série de vários componentes, incluindo painéis solares para absorver e converter a luz solar em eletricidade, inversor solar, cabos e outros acessórios elétricos.

## SOLAR DG

Um sistema que gera e armazena eletricidade através de pequenas redes de distribuição.

## T

### TEI (Tax Equity Investors)

Agentes financeiros que transacionam PTC.

### TIEPI (Tempo de interrupção equivalente da potência instalada)

Indicador que representa o tempo de interrupção equivalente da potência instalada por área geográfica do operador da rede de distribuição num determinado período, excluindo eventos extraordinários (os eventos climáticos extraordinários que excedem as condições para as quais foi dimensionada).

### TSR (Total Shareholder Return)

Indicador que mede o retorno que uma determinada ação tem para o seu titular, incluindo os dividendos pagos e a apreciação do preço da ação.

## Anexo 8 – Certificações e Declarações



EDP – Energias de Portugal, S.A.  
Conselho de Administração Executivo

### Declaração

Com referência ao exercício de 2022 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de administradores, declaram que, tanto quanto é do conhecimento de cada um deles, a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo *supra* referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP, e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se defrontam.

Lisboa, 1 de março de 2023

---

Miguel Stilwell de Andrade, CEO

---

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

---

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira

---

Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro

---

Ana Paula Garrido de Pina Marques





EDP – Energias de Portugal, S.A.  
Felix Arraibas Arias  
Diretor – Centro Corporativo

## DECLARAÇÃO

Com referência ao exercício de 2022 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, o signatário, na qualidade de responsável pela Direção de *Consolidations, IFRS Reporting and Tax* do Centro Corporativo da EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo *supra* referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP, e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP, e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se defrontam.

Lisboa, 1 de março de 2023

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and strokes, positioned below the date.



# AENOR

Confía



## Certificado de Sistema de Gestão de Compliance



2022/0001

AENOR certifica que a organização

### EDP ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.

Dispõe de um sistema de gestão de Compliance em conformidade com a Norma ISO 37301:2021

, direta ou indireta de empresas e atividades no setor da energia, tanto a nível nacional como internacional.

Que se realizam em: AVENIDA 24 DE JULHO, 1

Data da primeira emissão

Rafael GARCÍA MEIRO



Génova, 6. 28004 Madrid. España

# AENOR

Confía



## Certificado de Sistema de Gestão Anti Suborno



2022/0010

AENOR certifica que a organização

### EDP ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.

Dispõe de um sistema de gestão Anti Suborno em conformidade com a Norma ISO 37001:2016

, direta ou indireta, de empresas e atividades do sector da energia, tanto a nível nacional como internacional.

Que se realizam em: AVENIDA 24 DE JULHO, 12. 1249

Data da primeira emissão

Rafael GARCÍA MEIRO



Génova, 6. 28004 Madrid. España





### Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

#### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

##### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total do ativo de 58.816.411 milhares de euros e um total dos capitais próprios de 13.834.608 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da EDP de 679.001 milhares de euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração de alterações nos capitais próprios consolidados e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

##### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

##### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3ª, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt  
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence a rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p><b>Estimativas associadas a vendas de energia</b></p> <p><i>Divulgações relacionadas com as vendas de energia (eletricidade e gás) apresentadas nas notas 2, 4, 7 e 26 das demonstrações financeiras consolidadas.</i></p> <p>O reconhecimento do rédito relativo a vendas de energia ocorre no momento da entrega e incorpora três vertentes distintas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) vendas de energia faturadas com base em consumos efetivos;</li> <li>(ii) vendas de energia faturadas com base em consumos estimados com base no histórico de cada cliente; e</li> <li>(iii) estimativa de energia fornecida e não faturada.</li> </ul> <p>O apuramento dos volumes estimados é realizado pelo Grupo com recurso a um algoritmo produzido de acordo com os critérios definidos pela entidade reguladora, que se baseia no consumo médio diário de cada cliente, ponderado de acordo com os perfis históricos de consumo, ajustado de fatores climáticos e de perdas estimadas de energia.</p> <p>O Grupo procede posteriormente ao teste do referido algoritmo com recurso à telecontagem de uma amostra de consumos, validando igualmente a estimativa com base no balanço energético que tem por base as entradas de energia na rede comunicadas pelo operador da rede de transporte. É igualmente realizada uma análise de "rollback" dos consumos reais à posteriori.</p> <p>A valorização das quantidades estimadas é realizada com base nos preços médios históricos em função da tarifa, tipologia de cliente, potência contratada, entre outros fatores.</p> <p>A elevada complexidade da metodologia utilizada pelo Grupo para estimar os consumos de energia dos seus clientes e o grau de julgamento envolvido, nomeadamente no que</p>	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, o teste ao desenho, implementação e à eficácia dos controlos chave identificados relacionados com o reconhecimento de rédito associado a vendas de energia e, em particular, dos relacionados com as vendas estimadas no final de cada período.</p> <p>Foi obtido o algoritmo com os cálculos relativos aos volumes estimados tendo sido verificado, numa base amostral para cada tipo de cliente e de tarifa, que os critérios definidos pela entidade reguladora se encontravam a ser cumpridos e que os ajustamentos realizados eram razoáveis.</p> <p>No que respeita aos preços médios utilizados para valorizar as estimativas de volume, foi igualmente verificado numa base amostral o histórico de preços para cada uma das tipologias. Foi igualmente obtido o balanço energético e avaliadas as diferenças apuradas entre a energia entrada em rede e a energia faturada e estimada.</p> <p>De forma a complementar os procedimentos acima descritos, foi ainda desenvolvida uma análise de razoabilidade da estimativa de energia consumida e não faturada do período homólogo, com a faturação real do ano, referente ao período homólogo.</p> <p>Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.</p>



<b>Matérias relevantes de auditoria</b>	<b>Síntese da abordagem de auditoria</b>
respeita a volumes de consumo e preços médios associados, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	
<b>Transações de partes de capital</b>	
<i>Divulgações relacionadas com transações de alienação ou aquisição de partes de capital apresentadas nas notas 2, 4, 6, 8, 13, 19, 21, 27, 33, 39 41 e 49 das demonstrações financeiras consolidadas.</i>	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, o teste ao desenho, implementação e à eficácia dos controlos chave identificados relacionados com aquisições e alienações de partes de capital, a realização de reuniões com a gestão das diversas geografias onde as transações ocorreram, no sentido de obter um entendimento adequado sobre cada uma das transações relevantes, bem como a respetiva documentação de suporte.
Decorrente da sua atividade e como parte da sua estratégia, o Grupo EDP procede à alienação de participações financeiras em empresas por si controladas, com o objetivo principal de reinvestir os fundos obtidos em novos projetos. Procede igualmente a aquisições de participações financeiras e de outros direitos em entidades que considere relevantes para o seu portefólio de negócios e a criação de valor para os acionistas.	Os contratos de compra e venda, acordos parassociais e demais documentação associada foram analisados em detalhe, tendo sido avaliado o tratamento contabilístico a dar a cada uma das operações à luz dos normativos aplicáveis e a exatidão matemática dos cálculos que originam os registos contabilísticos.
As alienações podem traduzir-se ou não em perda de controlo e as aquisições podem ou não traduzir-se num ganho de controlo, em função das percentagens de capital alienadas ou adquiridas, dos acordos parassociais realizados e do efetivo controlo exercido.	No que respeita a transações de alienação de partes de capital foram especificamente analisadas e avaliadas as questões de existência de controlo e a valorização atribuída às cláusulas contingentes, quando aplicável. Relativamente às transações de aquisição de partes de capital foi igualmente avaliada a questão do controlo, bem como a alocação do preço de compra ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis.
A expressão dos montantes em causa, bem como o grau de julgamento associado à avaliação da perda ou ganho de controlo, à mensuração de eventuais cláusulas contingentes decorrentes das transações, ao apuramento do valor de aquisição e à identificação e mensuração de eventuais ativos / passivos no exercício de alocação do valor de compra, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.	Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações associadas às transações analisadas, incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas
<b>Recuperabilidade de ativos não correntes</b>	
<i>Divulgações relacionadas com os ativos não correntes em causa apresentadas nas notas 2,</i>	Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, o teste ao desenho,

<b>Matérias relevantes de auditoria</b>	<b>Síntese da abordagem de auditoria</b>
<i>4, 12, 16, 17, 18, 19 e 21 das demonstrações financeiras consolidadas.</i>	implementação e à eficácia dos controlos chave identificados relacionados com imparidade de ativos não correntes, a verificação da adequabilidade dos modelos de imparidade utilizados para determinação do valor recuperável pela Gestão, assim como a reexecução matemática dos cálculos.
Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo EDP apresentava nas suas demonstrações financeiras consolidadas os montantes de 3.469.228 milhares de euros, 24.216.807 milhares de euros, 4.984.002 milhares de euros, 1.320.270 milhares de euros e 1.605.743 milhares de euros, respeitantes a goodwill, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, ativos sob direito de uso e investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas, respetivamente.	Foi apreciada a razoabilidade da definição das unidades geradoras de caixa sujeitas a testes de imparidade e realizada a reconciliação dos fluxos de caixa futuros com os planos de negócio aprovados pela Gestão de cada uma das empresas e em cada uma das geografias onde o Grupo tem ativos sujeitos aos referidos testes de imparidade.
Nos termos da Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 36, e conforme divulgado nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo procede à realização de testes de imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, ativos sob direito de uso e sobre investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas sempre que existam factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido contabilístico possa não ser recuperável, exceto quando alocados a unidades geradoras de caixa com <i>goodwill</i> alocado, caso em que são testados por imparidade em conjunto com o <i>goodwill</i> associado numa base anual e sempre que existam indícios de imparidade.	A Gestão foi ainda desafiada quanto à adequabilidade dos pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do valor de uso, nomeadamente <i>pools</i> de preços de eletricidade, preços das restantes <i>commodities</i> , enquadramento regulatório e respetivos impactos nos fluxos de caixa de cada uma das geografias e a taxa de desconto. O teste à razoabilidade da taxa de desconto, realizado para cada uma das geografias, teve por base a análise de comparáveis e outra informação existente no mercado. Foram ainda desenvolvidas análises de sensibilidade aos principais pressupostos de modo a determinar qual o nível de variações que, individualmente ou no seu conjunto, poderiam originar perdas por imparidade nos ativos testados por imparidade.
Face à elevada dispersão geográfica do Grupo, os referidos testes de imparidade são realizados para cada uma das unidades geradoras de caixa identificadas em cada uma das geografias onde o Grupo EDP opera.	Os procedimentos acima descritos, tendentes a avaliar os pressupostos e a metodologia associada aos modelos de imparidade utilizados pelo Grupo, foram realizados com o apoio da nossa equipa de peritos internos. Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.
O valor recuperável de cada um dos ativos não correntes testados por imparidade, nomeadamente ativos fixos tangíveis de produção e distribuição de eletricidade, intangíveis relativos a direitos de concessão e <i>goodwill</i> e investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas é apurado com base em modelos de fluxos de caixa descontados, que apresentam subjetividade inerente à incerteza das projeções económicas e de mercado que lhe estão subjacentes e aos pressupostos	

<b>Matérias relevantes de auditoria</b>	<b>Síntese da abordagem de auditoria</b>
<p>utilizados, nomeadamente taxas de desconto, taxas de câmbio, taxas de crescimento e taxas de inflação, risco país e preços de <i>commodities</i>, entre outros.</p> <p>Face aos montantes envolvidos, à complexidade dos modelos de avaliação e ao nível de julgamento e subjetividade que lhes estão inerentes, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	
<b>Instrumentos Financeiros Derivados</b>	
<p><i>Divulgações relacionadas com os instrumentos financeiros derivados apresentadas nas notas 2, 4, 5, 7, 13, 27, 32, 39, 42 e 45 das demonstrações financeiras consolidadas.</i></p> <p>Conforme referido nas demonstrações financeiras consolidadas, a exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida e na variabilidade dos preços das <i>commodities</i>, resultando em riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de preços de mercado.</p> <p>A gestão destes riscos pelo Grupo EDP é efetuada centralmente pela EDP S.A., que utiliza um conjunto de instrumentos financeiros derivados no sentido de cobrir os referidos riscos.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2022, as posições financeiras ativas e passivas dos instrumentos financeiros derivados, ascendiam a 2.575.698 milhares de euros e 5.753.706 milhares de euros, respetivamente.</p> <p>A mensuração de instrumentos financeiros classificados como nível 2, em particular de instrumentos financeiros derivados, é realizada com base em dados observáveis de mercado e com recurso a modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, que usualmente envolvem um elevado grau de julgamento da Gestão na definição dos</p>	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram o teste ao desenho, implementação, e eficácia dos controlos identificados relacionados com a contratação, acompanhamento e liquidação de instrumentos financeiros derivados, com a sua classificação e com a preparação de documentação de cobertura e de testes de eficácia, quando aplicável. Efetuámos ainda testes aos controlos, nomeadamente no que diz respeito às políticas de acesso e de gestão de sistemas, aprovações, pedidos de confirmações a instituições financeiras e conciliações com contrapartes.</p> <p>No que respeita à determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados, e concretamente no que respeita aos modelos desenvolvidos pelo Grupo para o efeito, foi avaliada a sua adequabilidade e a dos pressupostos e dados utilizados, tendo sido comparados os dados passíveis de observação com informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes e analisada a informação contratual. Foram adicionalmente realizadas confirmações externas de contrapartes por forma a validar as posições em aberto à data da demonstração da posição financeira.</p> <p>Relativamente à contabilidade de cobertura, foi avaliada a documentação preparada pelo Grupo e verificado o cumprimento dos requisitos constantes da IFRS 9.</p>

<b>Matérias relevantes de auditoria</b>	<b>Síntese da abordagem de auditoria</b>
<p>pressupostos a utilizar, pelo que alterações nos referidos pressupostos podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos referidos instrumentos financeiros.</p> <p>Adicionalmente o Grupo EDP prepara anualmente, em conformidade com o disposto na IFRS 9, testes de eficácia sobre a sua carteira de instrumentos financeiros derivados de cobertura, no sentido de aferir sobre a eficácia contabilística das coberturas, o que envolve igualmente a assunção por parte da Gestão de julgamentos relevantes.</p> <p>A sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, conjugada com o grau de julgamento associado à sua mensuração e com a complexidade associada ao seu tratamento contabilístico, justificam que os instrumentos financeiros derivados tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>Foi verificado o adequado reflexo contabilístico de cada uma das situações analisadas, tendo sido igualmente analisada a aplicação da isenção prevista na IFRS 9 relacionada com a utilização de <i>commodities</i> no processo produtivo e respetivo impacto no apuramento dos consumos.</p> <p>Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.</p>
<b>Enquadramento regulatório e legal</b>	
<p><i>Divulgações relacionadas com o enquadramento regulatório e legal em causa apresentadas nas notas 2, 4, 7, 11, 15, 26, 36, 38 e 50 das demonstrações financeiras consolidadas.</i></p> <p>Face à sua dispersão geográfica, a atividade do Grupo encontra-se sujeita a diversos enquadramentos regulatórios e legais, que variam em função do país e da atividade.</p> <p>Neste contexto, e particularmente em Portugal, tem-se assistido a um incremento da complexidade regulatória associada às atividades em que o Grupo opera, o que tem originado diversas disputas e potenciais contingências, nomeadamente relacionadas com o ajustamento final dos CMEC (custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual), aspetos inovatórios, custos com <i>clawback</i>, tarifa social e CESE (Contribuição extraordinária para o setor</p>	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a avaliação do desenho, implementação e eficácia dos controlos relacionados com o controlo de litígios e outras contingências regulatórias e legais e com a categorização de risco associado.</p> <p>Foram realizadas diversas reuniões com os responsáveis da Direção de Regulação e da Direção de Assessoria Jurídica no sentido de obter o seu entendimento sobre os desacordos, litígios e contingências mais relevantes e de inspecionar a documentação relevante. Foram questionados e avaliados os pressupostos assumidos pela Gestão no que respeita à categorização dos riscos identificados e mensuração das contingências associadas</p> <p>Adicionalmente, foram obtidas confirmações externas dos advogados e assessores jurídicos que acompanham os processos regulatórios e</p>



<b>Matérias relevantes de auditoria</b>	<b>Síntese da abordagem de auditoria</b>
<p>energético) e demais despachos e portarias publicados relacionados com matérias regulatórias. Estas situações exigem que a Gestão avalie os seus potenciais impactos e exerça, com o apoio dos seus assessores jurídicos, um elevado grau de julgamento quanto ao seu desfecho, o que poderá levar ao registo de provisões e à divulgação de informação adicional ao mercado, nos termos do enunciado na IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.</p> <p>A crescente complexidade dos diversos enquadramentos regulatórios e legais, conjugada com o grau de julgamento associado à avaliação do desfecho das contingências identificadas, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p> <p><b>Pensões e benefícios pós-emprego</b> <i>Divulgações relacionadas com pensões e benefícios pós-emprego apresentadas nas notas 2, 4, 10, 27, 32 e 35 das demonstrações financeiras consolidadas.</i></p> <p>Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo EDP apresentava nas suas demonstrações financeiras consolidadas responsabilidades líquidas com pensões e benefícios pós-emprego de 771.066 milhares de euros (corrente e não corrente), abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma por velhice e reforma antecipada e serviços de assistência médica e cuidados de saúde.</p> <p>Estas responsabilidades são apuradas anualmente para cada plano, tendo por base avaliações atuariais efetuadas por perito independente de acordo com o Método da Unidade de Crédito Projetada. Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pela Gestão tendo em conta as</p>	<p>legais, tendo sido verificada a consistência da informação recebida com a avaliação de risco realizada pela Gestão.</p> <p>Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.</p> <p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e teste ao desenho, implementação e eficácia dos controlos implementados pelo Grupo no âmbito da determinação das responsabilidades com pensões, nomeadamente no que respeita aos pressupostos e informação de base enviada para o atuário.</p> <p>Foram realizadas reuniões com a Gestão no sentido de discutir a metodologia e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados, cuja razoabilidade foi testada por comparação com os dados que, de forma independente, nos foi possível obter.</p> <p>Procedemos à revisão da conformidade (i) da informação relativa à população utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; e (ii) do reconhecimento contabilístico dos custos respeitantes a serviços passados e dos desvios atuarias resultantes de alterações de pressupostos e de ganhos de experiência. A validação do justo valor dos ativos do fundo foi</p>

<b>Matérias relevantes de auditoria</b>	<b>Síntese da abordagem de auditoria</b>
<p>características dos benefícios atribuídos, os colaboradores abrangidos e o comportamento atual e esperado dessas variáveis.</p> <p>Relativamente à taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.</p> <p>O elevado grau de julgamento, complexidade e incerteza associado aos pressupostos financeiros e atuariais justificam que este tema tenha sido considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>realizada por cálculo independente dos nossos peritos internos.</p> <p>Procedemos à leitura do estudo atuarial elaborado com referência a 31 de dezembro de 2022 e avaliamos os principais pressupostos utilizados, nomeadamente taxa de desconto, taxa de inflação, taxa de crescimento dos salários e pensões, tábuas de mortalidade, com recurso à informação desenvolvida internamente e referenciais de mercado.</p> <p>Procedemos à avaliação da competência técnica do atuário responsável, verificámos o seu registo junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e confirmámos a sua independência relativamente ao estudo atuarial de 31 de dezembro de 2022.</p> <p>Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras consolidadas.</p>

**Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, incluindo o relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetar sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações

financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

**Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

**Sobre o relatório consolidado de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

**Sobre o relatório de governo societário**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

**Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)**

As demonstrações financeiras consolidadas da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).



O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a) a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

**Sobre a demonstração não financeira consolidada**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório consolidado de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

**Sobre o relatório de remunerações**

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório consolidado de gestão, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

**Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da EDP – Energias de Portugal, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 5 de abril de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 14 de abril de 2021 para o mandato compreendido entre 2021 e 2023.

- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 1 de março de 2023.

- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

1 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

João Rui Fernandes Ramos, ROC n.º 1333  
Registado na CMVM com o n.º 20160943



**Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria**

**Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras**

**Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da EDP – Energias de Portugal, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de ativo de 29.922.362 milhares de euros e um total de capitais próprios de 8.283.319 milhares de euros, incluindo um resultado líquido do período de 848.565 milhares de euros), a demonstração dos resultados individuais, a demonstração individual do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio individual e a demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da EDP – Energias de Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

**Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

**Matérias relevantes de auditoria**

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
 Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
 Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
 Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt  
 Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
 Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence a rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

<b>Matérias relevantes de auditoria</b>	<b>Síntese da abordagem de auditoria</b>
<p><b>Recuperabilidade de investimentos financeiros em empresas subsidiárias</b></p> <p><i>Divulgações relacionadas com investimentos financeiros em empresas subsidiárias apresentadas nas notas 2, 4, 13, 20 e 44 das demonstrações financeiras.</i></p> <p>Em 31 de dezembro de 2022, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP, S.A.) apresentava nas suas demonstrações financeiras o montante de 15.427.399 milhares de euros respeitante a investimentos financeiros em empresas subsidiárias.</p> <p>Conforme divulgado nas notas às contas, no âmbito dos testes de imparidade realizados ao nível do Grupo EDP, os investimentos financeiros detidos pela EDP, S.A. em empresas subsidiárias são revistos tendo por base o maior entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos com a venda.</p> <p>O valor de uso de cada um dos investimentos testados por imparidade é apurado com base em modelos de fluxos de caixa descontados, que apresentam a subjetividade inerente à incerteza das projeções económicas e de mercado que lhe estão subjacentes e aos pressupostos utilizados, nomeadamente taxas de desconto, taxas de câmbio, taxas de crescimento e taxas de inflação, risco país, preços de <i>commodities</i>, e enquadramento regulatório, entre outros.</p> <p>Face aos montantes envolvidos, à complexidade dos modelos de avaliação e ao nível de julgamento e subjetividade que lhes estão inerentes, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a avaliação do desenho, implementação e eficácia operacional dos controlos chave relacionados com a imparidade de investimentos financeiros em empresas subsidiárias, a verificação da adequabilidade dos modelos de imparidade utilizados para determinação do valor recuperável pela Gestão, assim como a reexecução matemática dos cálculos do modelo.</p> <p>Foi realizada a reconciliação dos fluxos de caixa futuros com os planos de negócio aprovados pela Gestão de cada uma das subsidiárias da EDP, S.A. sujeitas a testes de imparidade.</p> <p>A Gestão foi ainda desafiada quanto à adequabilidade dos pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do valor de uso, nomeadamente <i>pools</i> de preços de eletricidade, preços das restantes <i>commodities</i>, enquadramento regulatório e respetivos impactos nos fluxos de caixa de cada uma das geografias e a taxa de desconto. Os testes à razoabilidade das taxas de desconto tiveram por base a análise de comparáveis e outra informação existente no mercado. Foram ainda desenvolvidas análises de sensibilidade aos principais pressupostos de modo a determinar qual o nível de variações que, individualmente ou no seu conjunto, poderiam originar perdas por imparidade nos investimentos em subsidiárias testados por imparidade.</p> <p>Os procedimentos acima descritos, tendentes a avaliar os pressupostos e a metodologia associada aos modelos de imparidade, foram realizados com o apoio da nossa equipa de peritos.</p> <p>Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras.</p>





<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
<b>Instrumentos financeiros derivados</b>	
<p><i>Divulgações relacionadas com os instrumentos financeiros derivados apresentadas nas notas 2, 4, 7, 13, 27, 32, 39, 42 e 45 das demonstrações financeiras.</i></p> <p>Conforme referido nas notas às demonstrações financeiras, a exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida e na variabilidade dos preços das <i>commodities</i>, resultando em riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de preços de mercado.</p> <p>A gestão destes riscos pelo Grupo EDP é efetuada centralmente pela EDP, S.A., que utiliza um conjunto de instrumentos financeiros derivados no sentido de cobrir os referidos riscos.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2022, as posições financeiras ativas e passivas dos instrumentos financeiros derivados, ascendiam a 4.040.588 milhares de euros e 5.205.632 milhares de euros, respetivamente.</p> <p>A mensuração de instrumentos financeiros classificados como nível 2, em particular de instrumentos financeiros derivados, é realizada com base em dados observáveis de mercado e com recurso a modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, que usualmente envolvem um elevado grau de julgamento da Gestão na definição dos pressupostos a utilizar, pelo que alterações nos referidos pressupostos podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos referidos instrumentos financeiros.</p> <p>Adicionalmente o Grupo EDP prepara anualmente, em conformidade com o disposto na IFRS 9, testes de eficácia sobre a sua carteira de instrumentos financeiros derivados de cobertura, no sentido de aferir sobre a eficácia contabilística das coberturas, o que</p>	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram teste ao desenho e à eficácia dos controlos identificados relacionados com a contratação, acompanhamento e liquidação de instrumentos financeiros derivados, com a sua classificação e com a preparação de documentação de cobertura e de testes de eficácia quando aplicável. Efetuámos ainda testes aos controlos, nomeadamente no que diz respeito às políticas de acesso e de gestão de sistemas, aprovações, pedidos de confirmações a instituições financeiras e conciliações com contrapartes.</p> <p>No que respeita ao apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados, e concretamente no que respeita aos modelos desenvolvidos pela Empresa para o efeito, foi avaliada a sua adequabilidade e a dos pressupostos e dados utilizados, tendo sido comparados os dados passíveis de observação com informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes e analisada a informação contratual. Foram adicionalmente realizadas confirmações externas de contrapartes por forma a validar as posições em aberto à data da demonstração da posição financeira.</p> <p>Relativamente à contabilidade de cobertura, foi avaliada a documentação preparada pela Empresa e verificado o cumprimento dos requisitos constantes da IFRS 9.</p> <p>Procedemos adicionalmente à revisão das divulgações incorporadas nas demonstrações financeiras.</p>



<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
<p>envolve igualmente a assunção por parte da Gestão de julgamentos relevantes.</p> <p>A sua relevância no contexto das demonstrações financeiras da EDP, S.A., conjugada com o grau de julgamento associado à sua mensuração e com a complexidade associada ao seu tratamento contabilístico, justificam que os instrumentos financeiros derivados tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p><b>Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras</b></p> <p>O órgão de gestão é responsável pela:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;</li> <li>elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, demonstração não financeira e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;</li> <li>criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;</li> <li>adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e</li> <li>avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.</li> </ol> <p>O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.</p> <p><b>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras</b></p> <p>A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.</p>



Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

#### **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

##### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

##### **Sobre o relatório de governo societário**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário incluí os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

##### **Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)**

As demonstrações financeiras da Entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros por uma obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

**Sobre a demonstração não financeira**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

**Sobre o relatório de remunerações**

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de gestão, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

**Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 5 de abril de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 14 de abril de 2021 para o mandato compreendido entre 2021 e 2023.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 1 de março de 2023.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

1 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, ROC n.º 1333  
Registado na CMVM com o n.º 20160943





### Relatório Independente de Garantia de Fiabilidade

Exmo. Conselho de Administração Executivo da  
EDP – Energias de Portugal, S.A.

#### Introdução

Fomos contratados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP - Energias de Portugal, S.A. ("EDP" ou "Empresa") para a realização de um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre os indicadores identificados abaixo na secção "Responsabilidades do auditor" e de garantia limitada de fiabilidade sobre os indicadores também identificados na referida secção que integram a informação de sustentabilidade incluída no Relatório Anual Integrado 2022 ("Relatório") relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2022, preparado pela Empresa para efeitos de divulgação do seu desempenho anual em matéria de sustentabilidade.

#### Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação dos indicadores identificados abaixo na secção "Responsabilidades do auditor" incluídos no Relatório Anual Integrado 2022, de acordo com as diretrizes para reporte de Sustentabilidade "Global Reporting Initiative", versão GRI Standards e respetivo suplemento do setor elétrico, tendo em atenção os princípios da Norma AA1000AP (2018) emitida pela AccountAbility, relativamente aos princípios de inclusão, relevância, capacidade de resposta e impacto e com as instruções e critérios divulgados no Relatório, bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

#### Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados nos parágrafos abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica, (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter:

- a) garantia razoável de fiabilidade sobre se os indicadores de sustentabilidade
  - 302-1 (Consumo de energia dentro da organização);
  - 305-1 (Emissões diretas de Gases com Efeito de Estufa (Âmbito 1));
  - 305-2 (Emissões indiretas de Gases com Efeito de Estufa (Âmbito 2)); e
  - 305-7 (Emissões de NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas).

preparados de acordo com os requisitos das diretrizes GRI Standards e com as instruções e critérios divulgados no Relatório e que estão identificados no Anexo "Tabela GRI" do Relatório como "Garantia Externa – Razoável", indicados no anexo I deste relatório, estão isentos de distorções materialmente relevantes.

- b) garantia limitada de fiabilidade sobre se os indicadores de sustentabilidade identificados no Anexo "Tabela GRI" do Relatório como "Garantia Externa – Limitada", estão isentos de distorções materialmente relevantes.

Foi também considerada a norma AA1000 *Assurance Standard* (AA1000 AS v3), para revisão tipo 2 e a obtenção de um nível de garantia moderado. O nosso trabalho de garantia de fiabilidade limitada consistiu ainda na realização de procedimentos com o objetivo de obter um grau de segurança limitado sobre se a Empresa aplicou, na informação de sustentabilidade incluída no Relatório, as diretrizes GRI Standards e os princípios definidos na Norma AA1000AP (2018).

Para tanto o referido trabalho consistiu em:

- i) Indagar a gestão e principais responsáveis das áreas em análise para compreender o modo como está estruturado o sistema de informação e a sensibilidade dos intervenientes às matérias incluídas no relato;
- ii) Identificar a existência de processos de gestão internos conducentes à implementação de políticas económicas, ambientais e de responsabilidade social;
- iii) Verificar, numa base de amostragem, a eficácia dos sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato que suportam a informação de desempenho analisada através de cálculos e validação de dados reportados;
- iv) Confirmar a observância de determinadas unidades operacionais referente às instruções de recolha, agregação, validação e relato de informação de desempenho;
- v) Executar, numa base de amostragem, alguns procedimentos de consubstanciação da informação, através de obtenção de evidência sobre a informação reportada;
- vi) Comparar os dados financeiros e económicos incluídos na informação de sustentabilidade com os auditados pela PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda, no âmbito da revisão legal das demonstrações financeiras consolidadas da EDP do exercício findo em 31 de dezembro de 2022;
- vii) Comparar os dados de sustentabilidade referentes à EDP Brasil incluídos na informação de sustentabilidade com os reportados no Relatório Anual 2022 da EDP Energias do Brasil S.A., verificado pela KPMG *Financial Risk & Actuarial Services*, Ltda;
- viii) Analisar o processo de definição da materialidade dos temas de sustentabilidade, com base no princípio da materialidade previsto nas diretrizes GRI Standards, de acordo com a metodologia descrita pela Empresa no Relatório;
- ix) Avaliar o nível de adesão aos princípios de inclusão, relevância, capacidade de resposta e impacto definidos na Norma AA1000AP (2018), na divulgação da informação de sustentabilidade, através da análise dos conteúdos do Relatório e da documentação interna da Empresa; e
- x) Verificar que a informação de sustentabilidade incluída no Relatório cumpre com os requisitos das diretrizes GRI Standards.

Adicionalmente, realizámos os seguintes procedimentos para efeitos do trabalho de garantia razoável de fiabilidade:

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3ª, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel: +351 213 599 000. Fax: +351 213 599 999. www.pwc.pt  
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

- xi) Avaliar os riscos e controlos gerais dos sistemas de informação de suporte aos processos de recursos humanos; e
- xii) Verificar, mediante a realização de testes de revisão analítica e substantiva, e com base em critérios de materialidade definidos, a adequada aplicação dos critérios de *reporting*.

Na realização do trabalho de garantia limitada de fiabilidade, os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

**Qualidade e independência**

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclua políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

**Conclusão sobre o trabalho de garantia razoável de fiabilidade**

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que os indicadores identificados acima na secção "Responsabilidades do auditor" incluídos no Relatório - como "Garantia Externa – Razoável", relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2022, foram preparados, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos das diretrizes GRI Standards e com as instruções e critérios divulgados no mesmo.

**Conclusão sobre o trabalho de garantia limitada de fiabilidade**

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os indicadores identificados acima na secção "Responsabilidades do auditor", incluídos no Relatório como "Garantia Externa – Limitada", relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2022, não tenham sido preparados, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos das diretrizes GRI Standards e com as instruções e critérios divulgados no mesmo e que a EDP não tenha aplicado, na informação de sustentabilidade incluída no mesmo Relatório, as diretrizes GRI Standards e os princípios definidos na Norma AA1000AP (2018).

**Outras matérias**

Sem afetar a conclusão acima, apresentamos ainda os seguintes aspetos relativamente à adesão da Empresa aos princípios previstos na Norma AA1000AP (2018):

- Princípio da inclusão: a EDP apresenta um processo consolidado de auscultação de *stakeholders* nas diferentes unidades de negócio e geografias onde opera, alinhado com o modelo de gestão de *stakeholders* definido a nível corporativo. A implementação do guia de gestão de *stakeholders*, bem como o desenvolvimento do plano de gestão de *stakeholders* aplicável a todas as unidades de negócio e geografias onde o Grupo EDP opera, garante uma maior uniformização do processo

A EDP realiza, anualmente, iniciativas específicas de relacionamento com alguns grupos de *stakeholders*, garantindo a inclusão e a revisão das expectativas das partes interessadas;

- Princípio da relevância: a EDP definiu um processo abrangente para a determinação de temas materiais, que consolida uma visão dos temas a nível corporativo e local (por geografia/unidade de negócio). Os *outputs* resultantes da identificação de temas materiais refletem os principais temas do setor energético, das geografias onde o Grupo EDP está presente e dos principais grupos de *stakeholders*. A EDP garante o alargamento da abrangência do processo de materialidade a todas as geografias onde o grupo está presente, permitindo uma maior harmonização entre todas as unidades de negócio, assim como o apuramento da materialidade por segmento de *stakeholder*;
- Princípio da capacidade de resposta: a EDP dá a resposta às expectativas dos seus principais *stakeholders* através da definição de um conjunto de objetivos e metas, reportados no Relatório. A EDP tem vindo a desenvolver planos de ação consolidados por unidade de negócio de forma a garantir um melhor alinhamento e comunicação dos compromissos e objetivos corporativos aos temas materiais mais relevantes;
- Princípio do impacto: a EDP apresenta os principais impactos gerados pela sua atividade, através da resposta dada em cada tema material, nas diferentes vertentes da sustentabilidade (dimensões económica, ambiental e social). Através do respeito dos princípios de relato, a EDP pretende criar e divulgar uma compreensão abrangente e equilibrada da medição e avaliação dos impactos da organização nos seus *stakeholders* e na própria organização.

**Restrições de uso**

Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração Executivo da Empresa, para efeitos de divulgação da informação de sustentabilidade no Relatório Anual Integrado 2022, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades. Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, para além da EDP, pelo nosso trabalho e pelas conclusões expressas neste relatório, o qual será anexado ao Relatório Anual Integrado 2022 da Empresa.

1 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

João Rui Fernandes Ramos, ROC nº 1333  
Registado na CMVM com o nº 20160943





**Anexo I**  
**Indicadores ambientais (GRI)**

2022	UN	GRUPO	PORTUGAL	ESPAÑA	AMÉRICA DO SUL	AMÉRICA DO NORTE	RESTO DA EUROPA	APAC
<b>CONSUMO DE ENERGIA TOTAL</b>	TJ	143 724	44 657	98 556	251	185	76	0
<b>CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA</b>	TJ	132 818	36 284	96 349	169	10	6	0
Carvão	TJ	62 435	0	62 359	76	n.a.	n.a.	n.a.
Fuelóleo	TJ	20	0	20	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Gás natural	TJ	61 961	36 182	25 777	0	2	1	0
Gás de alto forno	TJ	7 965	n.a.	7 965	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Gás de coque	TJ	0	n.a.	0	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Gasóleo	TJ	217	1	204	13	n.a.	n.a.	n.a.
Gás siderúrgico	TJ	0	n.a.	0	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Combustível da frota	TJ	219	101	24	80	7	5	0
<b>CONSUMOS DE ELECTRICIDADE</b>								
Consumos próprios da produção	MWh	2 998 126	2 304 172	609 888	17 806	47 126	19 133	0
Serviços administrativos	MWh	33 275	21 837	3 159	6 512	1 654	113	0
Perdas nas redes	%	8.2	8.3	4.8	9.5	n.a.	n.a.	n.a.
<b>EMISSIONES DE GEE</b>								
<b>Emissões directas (âmbito 1)</b>	ktCO <sub>2eq</sub>	9 405	2 020	7 368	16	1	0	0
Combustão estacionária <sup>1</sup>	ktCO <sub>2eq</sub>	9 381	2 007	7 365	8	0	0	0
Emissões SF <sub>6</sub>	ktCO <sub>2eq</sub>	9	5.18	1.46	2.45	0.00	0.005	0.00
Frota Automóvel	ktCO <sub>2eq</sub>	16	8	2	5	1	0	0
Consumo de gás natural	ktCO <sub>2eq</sub>	0	0.00	0.00	0.00	0.12	0.05	0.00
<b>Emissões indirectas (âmbito 2)<sup>2</sup></b>	ktCO <sub>2eq</sub>	469	358	0	85	19	8	0
Consumos de energia elétrica em edifícios administrativos	ktCO <sub>2eq</sub>	1.39	0.0	0.0	0.0	1.35	0.04	0.0
Perdas de energia elétrica na distribuição	ktCO <sub>2eq</sub>	443	358	0	85	0	0	0
Autoconsumo centrais renováveis	ktCO <sub>2eq</sub>	25	0.0	0.0	0.0	17.2	7.8	0.0
<b>EMISSIONES ATMOSFÉRICAS TOTAIS</b>								
CO <sub>2</sub> <sup>1,3</sup>	kt	9 381	2 007	7 365	8	n.a.	n.a.	n.a.
NO <sub>x</sub>	kt	4.8	0.7	4.1	0	n.a.	n.a.	n.a.
SO <sub>2</sub>	kt	2.3	0.0	2.3	0	n.a.	n.a.	n.a.
Partículas	kt	0.23	0.01	0.22	0	n.a.	n.a.	n.a.
Mercurio	kg	37	0	37	0	n.a.	n.a.	n.a.
SF <sub>6</sub>	kg	389	220	62	104	0	2	0

<sup>1</sup> As emissões estacionárias não incluem agora as resultantes da queima de gases siderúrgicos da ArcelorMittal em centrais da EDP em Espanha. <sup>2</sup> Cálculo segundo a metodologia "location based" do GHG Protocol. <sup>3</sup> Incluí apenas as emissões de combustão estacionária.

**Fronteiras organizacionais**

O cálculo de emissões de CO<sub>2eq</sub>, é consolidado usando a abordagem de controlo operacional. O inventário aplica-se às atividades que decorrem da atuação no Grupo EDP - Energias de Portugal, S.A. e as suas subsidiárias:

- EDP Brasil
- EDP Comercial
- EDP España
- EDP Espírito Santo
- EDP Global Solutions
- EDP Produção
- EDP Renováveis
- EDP São Paulo
- Energest
- Enerpeixe
- E-redes
- EDP Redes Espanha
- Investco
- Labelec
- Porto de Pecém
- EDP Portugal

**Fronteiras operacionais**

Foram considerados os âmbitos seguintes:

- Emissões directas (âmbito 1): emissões que resultam das fontes detidas ou controladas pela organização:
  - Combustão móvel: emissões do consumo de combustível na frota automóvel (motores de combustão);
  - Combustão estacionária: emissões da combustão de combustíveis em centrais termoelétricas e edifícios administrativos;
  - Emissões fugitivas: fugas de SF<sub>6</sub> na produção e distribuição e de gases refrigerantes de sistemas de climatização.
- Emissões indirectas (âmbito 2): Emissões indirectas decorrentes da produção de eletricidade, vapor ou calor/frio consumidos, adquiridas ou compradas pela organização
  - Perdas nas redes de transporte e distribuição, na parte não produzida pela EDP;
  - Consumo de eletricidade nos edifícios administrativos, desde que fornecido por terceiros;
  - Autoconsumo de eletricidade nas centrais de energia renovável, desde que fornecido por terceiros.



**Relatório Independente sobre a Fiabilidade do Sistema de Controlo Interno relacionado com o Relato Financeiro do Grupo EDP**

Exmo. Conselho de Administração Executivo da EDP – Energias de Portugal, S.A.

**Introdução**

Fomos contratados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP - Energias de Portugal, S.A. ("EDP" ou "Empresa") para a realização de um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre o sistema de controlo interno relacionado com o relato financeiro consolidado ("SCIRF") da Empresa das suas subsidiárias ("Grupo EDP") referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, implementado com base nos critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission ("COSO 2013") em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo Control Objectives for Information and related Technologies ("COBIT") em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.

**Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo**

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a implementação e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

**Responsabilidades do auditor**

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados nos parágrafos abaixo, sobre a eficácia do sistema de controlo interno relacionado com o relato financeiro consolidado do Grupo EDP.

Os nossos procedimentos foram conduzidos, com referência a 31 de dezembro de 2022, com o objetivo de obter um grau de segurança razoável sobre a eficácia do sistema de controlo interno implementado pelo Conselho de Administração Executivo da Empresa, que permita assegurar que as demonstrações financeiras consolidadas são preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia (IFRS) e que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Grupo EDP, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados, bem como o uso de políticas e critérios contabilísticos adequados. O sistema de controlo interno inclui ainda políticas e procedimentos instituídos pelo Conselho de Administração Executivo da Empresa que garantam, com razoável fiabilidade:

- i) uma adequada manutenção de registos que reflitam de forma fíável, e com um detalhe razoável, as aquisições e as alienações de ativos do Grupo EDP;
- ii) que as transações são registadas de forma a permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
 Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
 Recepção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
 Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt  
 Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
 Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

- iii) que os recebimentos são integralmente registados e que os pagamentos do Grupo EDP são efetuados apenas com a autorização dos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP e das Direções da EDP, ou das Administrações e Direções das suas subsidiárias; e
- iv) a prevenção ou a deteção atempada de aquisições ou alienações não autorizadas ou a utilização inapropriada de ativos do Grupo EDP que possam ter um efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC). As referidas normas exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se o sistema de controlo interno, implementado com base no "COSO 2013" e no "COBIT", permite assegurar uma adequada preparação do relato financeiro consolidado ("SCIRF"), isento de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido trabalho consistiu em:

- i) obter um entendimento do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo EDP;
- ii) avaliar o risco de existência de deficiências materialmente relevantes no sistema de controlo interno relacionado com o relato financeiro consolidado, instituído com base os critérios estabelecidos no "COSO 2013" e no "COBIT";
- iii) efetuar testes relativos ao desenho, à eficácia, à conceção e ao funcionamento dos controlos baseados na avaliação do risco efetuada; e
- iv) realizar outros procedimentos que considerámos necessários de acordo com as circunstâncias.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

**Qualidade e independência**

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, consequentemente, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética emitido pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

**Conclusão**

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que o Grupo EDP manteve, em todos os aspetos materialmente relevantes, um sistema de controlo interno apropriado e eficaz relacionado com o

relato financeiro consolidado do Grupo EDP ("SCIRF") referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e de acordo com os critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission ("COSO 2013") em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo Control Objectives for Information and related Technologies ("COBIT") em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.

#### **Outras matérias**

i) Em 1 de março de 2023 emitimos o relatório de auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no qual expressamos uma opinião sem reservas e sem ênfases.

ii) Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controlo interno, existe a possibilidade de que os procedimentos de controlo interno instituídos, relacionados com o relato financeiro consolidado, possam não prevenir ou detetar eventuais erros ou irregularidades resultantes da existência de conluio, erros de julgamento, erro humano, fraude ou práticas irregulares. Adicionalmente, quaisquer projeções de avaliação sobre a eficácia do sistema controlo interno relacionado com o relato financeiro consolidado, aplicável a períodos futuros, estão sujeitas ao risco de que os controlos se possam tornar inadequados devido a alterações nas condições de negócio ou funcionamento do Grupo EDP, ou que o grau de conformidade com as políticas e procedimentos de controlo instituídos se possa deteriorar.

#### **Restrição de uso**

Este relatório é emitido exclusivamente no âmbito dos termos contratados e descritos no parágrafo de introdução acima, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades sem o nosso consentimento expresso.

1 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:





João Rui Fernandes Ramos, ROC no. 1333  
Registado na CMVM com o nº 20160943



# Anexo 9 – Relatório de alocação e impacto do financiamento verde

## Financiamento sustentável

Alinhamento com os ODS	Objetivos	KPI 2022	Meta 2025
 	Financiamento sustentável	44%	50%

No final de 2022, o financiamento sustentável ascendia a 12,4 mil milhões de euros: (1) 8,7 mil milhões de euros em obrigações verdes e (2) 3,7 mil milhões de euros em empréstimos ligados à sustentabilidade, o que representa 44% da dívida nominal. A EDP tem como objetivo atingir os 50% em financiamento proveniente de fontes sustentáveis até 2025. As nossas obrigações verdes e os empréstimos ligados à sustentabilidade promoveram um maior alinhamento da política financeira da empresa com a nossa estratégia de sustentabilidade, aumentando a sensibilização do mercado para esta matéria. O financiamento sustentável da EDP tem contribuído em grande parte para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 7 da ONU: energias renováveis e acessíveis e para o ODS 13: ação climática.

## Obrigações verdes

**Obrigações verdes**  
Emitidas no período  
2018 - 2022

€8,7 MM

No âmbito da estratégia da EDP e de forma a promover um maior alinhamento da sua política financeira com a sua estratégia de sustentabilidade, em outubro de 2018, o grupo (através da EDP Finance BV) realizou a sua primeira emissão de obrigações verdes, no montante de 600 milhões de euros (dívida sénior). Desde então e até ao final de 2022, a EDP emitiu cerca de 8,7 mil milhões de euros em obrigações verdes: sete emissões de dívida sénior, duas das quais em dólares americanos, e cinco emissões de dívida subordinada (híbrida).

### Procedimento para o Financiamento Verde da EDP

Em março de 2022, a EDP publicou o novo Procedimento para Financiamento Verde

Em março de 2022, a EDP publicou um novo Procedimento de Financiamento Verde. Inclui os instrumentos de financiamento verde (por exemplo, obrigações verdes ou empréstimos verdes) emitidos pela EDP, EDP Finance BV e EDP Renováveis e as suas empresas filiais e de projeto para financiar ou refinanciar projetos e ativos elegíveis eólicos (*onshore* e *offshore*) e solares (PV e CSP). Estes ativos e projetos serão integrados na carteira pelo valor presente do balanço IFRS. Os ativos verdes elegíveis incluirão também aquisições de empresas e participações no capital de entidades substancialmente ativas em atividades eólicas e solares.

O Procedimento de Financiamento Verde da EDP está alinhado com os Princípios das Obrigações Verdes 2021 da Associação Internacional do Mercado de Capitais (*Green Bond Principles* da ICMA) e os Princípios dos Empréstimos Verdes 2021 (GLP) da Associação do Mercado de Empréstimos (*Green Loan Principles* da LMA). Os ativos elegíveis e os projetos financiados e refinanciados vão contribuir para o objetivo de mitigação das alterações climáticas da taxonomia da UE. O quadro é sustentado por uma revisão de um terceiro (SPO), neste caso, da *Sustainalytics*.

O presente relatório enquadra-se no compromisso de comunicação anual e com base na carteira aos investidores quanto ao modo como o financiamento obtido foi alocado. Os dados aqui apresentados são verificados externamente. Os detalhes sobre as várias emissões e as informações incluídas neste relatório também estão disponíveis no website da EDP (na secção obrigações).

Os cerca de 8,7 mil milhões de euros emitidos em obrigações verdes entre 2018 e 2022 foram totalmente alocados até 31 de dezembro de 2022, sendo que 2,9 mil milhões de euros foram alocados a novos projetos eólicos e solares que entraram em funcionamento entre 2018 e

### SPO do Procedimento de Financiamento Verde da EDP

O parecer da *Sustainalytics* é que as duas atividades elegíveis do Procedimento estão totalmente alinhadas com os Critérios Técnicos de Avaliação da taxonomia da UE e estão alinhadas com os Critérios de Não Prejudicar Significativamente (totalmente para três e parcialmente para a adaptação às alterações climáticas). O procedimento está em conformidade com as Salvaguardas Mínimas da Taxonomia da UE.

2022, 5,0 mil milhões de euros foram alocados a projetos existentes e 0,8 mil milhões de euros em aquisições e participações de capitais. De salientar que o montante do financiamento verde alocado aos novos projetos corresponde a parques eólicos e solares que entraram em funcionamento a partir da data de emissão das respetivas obrigações verdes. Todas as emissões verdes da EDP estão alinhadas com a estratégia de sustentabilidade da EDP, como parte da Agenda Estratégica e do Plano de Negócios 2021–2025 da EDP, sendo as receitas utilizadas para apoiar os seus objetivos de aumentar a capacidade renovável (90% até 2025 e 100% até 2030), e de reduzir as nossas emissões específicas de âmbito 1 e 2 em 70% até 2025 e 98% até 2030, aprovadas pela SBTi em 2021. Estas metas estão alinhadas com uma trajetória de descarbonização de 1,5°C. Recentemente, em janeiro de 2022, a EDP submeteu novas metas à SBTi, as quais se encontram atualmente em processo de validação, em linha com a nova norma zero emissões líquidas.

O impacto da carteira foi de 10,8 GW de capacidade de energias renováveis, 24,8 TWh de produção anual de energia renovável e a redução de 15,0 MtCO<sub>2</sub> de emissões. Estas métricas de impacto são consolidadas a nível de carteira e não comunicadas a nível de obrigações. De referir desde 2022, na sequência da publicação do Procedimento de Financiamento Verde da EDP de 2022, a utilização de recursos pode ser atribuída a aquisições de empresas e participações em capital materialmente ativas nos setores eólico e solar, que não têm impacto nos KPIs associados, nomeadamente na capacidade instalada (MW), produção (GWh) e emissões de gases de efeito de estufa evitadas (tCO<sub>2</sub>).

CARACTERÍSTICAS DAS EMISSÕES DE OBRIGAÇÕES VERDES	PRÉ-EMISSÃO		PÓS-EMISSÃO		
	PRINCÍPIOS DE REFERÊNCIA	PARECERES DE TERCEIROS	MONITORIZAÇÃO	FUNDOS DE OBRIGAÇÕES VERDES	VERIFICAÇÃO EXTERNA
	PRINCÍPIOS DAS OBRIGAÇÕES VERDES (ICMA 2021)	SUSTAINALYTICS	REGISTO NA BASE DE DADOS DA CLIMATE BONDS INITIATIVE (CBI)	>200*	PWC
<b>Utilização de recursos (critérios de elegibilidade)</b>	Investimentos (em novos projetos ou refinanciamentos de projetos existentes) em energias renováveis (eólica e solar).				
<b>Avaliação e seleção de projetos</b>	Conformidade com os objetivos das políticas ambientais e sociais da EDP com base numa triagem dos aspetos ESG.				
<b>Gestão dos fundos obtidos</b>	O balanço líquido dos fundos obtidos através da emissão de obrigações verdes segue uma abordagem de carteira. Os recursos serão utilizados para (re)financiar os projetos verdes elegíveis (eólicos e solares). Os ativos verdes elegíveis incluirão também aquisições de empresas e participações no capital de entidades substancialmente ativas em atividades eólicas e solares. Enquanto o balanço líquido dos fundos obtidos em emissões de obrigações verdes não for integralmente atribuído, a EDP investirá, de acordo com os seus próprios critérios, em liquidez de tesouraria ou no reembolso/compra de dívida existente, os fundos ainda não alocados à carteira de projetos elegíveis. As receitas líquidas deverão ser alocadas integralmente no prazo de 24 meses a partir da data de emissão.				
<b>Relatório sobre a aplicação dos fundos obtidos</b>	O relatório é feito com base nos seguintes indicadores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• valor da carteira de projetos elegíveis</li> <li>• balanço líquido dos recursos não utilizados</li> <li>• quantidade e percentagem de novos projetos e projetos existentes</li> </ul>				
<b>Relatório sobre os impactos dos fundos obtidos</b>	O relatório é feito com base nos seguintes indicadores: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade instalada (MW)</li> <li>• Emissões de CO<sub>2</sub> evitadas (tCO<sub>2</sub>)</li> <li>• Produção de energia renovável (MWh)</li> </ul> <p>Nota: As emissões de CO<sub>2</sub> evitadas correspondem às emissões que teriam ocorrido se a eletricidade produzida por fontes de energia renovável fosse produzida por centrais termoelétricas. Para cada país, este valor é obtido multiplicando a produção líquida renovável pelo fator de emissão de eletricidade gerada a partir da energia térmica desse país.</p>				

\*Bloomberg (janeiro 2023)

Em termos geográficos, 65% dos projetos financiados com a utilização dos recursos verdes encontram-se nos Estados Unidos da América (49%) e Espanha (16%). Uma minoria dos projetos encontra-se no Reino Unido (7%), Roménia (6%), Polónia (5%), Portugal (5%), Brasil (4%), França (3%), Itália (3%) e México (2%). Os projetos na Grécia, Bélgica, Vietname e Canadá têm um peso residual.

Nos pontos seguintes apresenta-se a comunicação da informação relevante para os investidores sobre a aplicação dos fundos de obrigações verdes do Grupo EDP e sobre os benefícios ambientais resultantes das mesmas.

### Utilização de fundos para projetos verdes elegíveis

Data da carteira: dezembro de 2022

CARTEIRA DE PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE ELEGÍVEIS	VALOR (€)	ALOCÇÃO DE FINANCIAMENTO VERDE (2022)	VALOR (€)
<b>PROJETOS EXISTENTES ALOCADOS (~ 2022)</b>		<b>ALOCADOS A OBRIGAÇÕES VERDES</b>	<b>8.715.704,107</b>
<b>Energia Renovável</b>			
Eólica	4.829.699.800		
Solar	173.527.631		
<b>NOVOS PROJETOS ALOCADOS (2018-2022)</b>			
<b>Energia Renovável</b>			
Eólica	2.606.838.976		
Solar	243.691.386		
<b>PARTICIPAÇÕES NO CAPITAL E AQUISIÇÕES</b>			
<b>Energia Renovável</b>			
Eólica	861.946,313		
Solar	-		
<b>PROJETOS A ALOCAR</b>	<b>1.807.799.594</b>	<b>VALOR NÃO ALOCADO DA CARTEIRA DE PROJETOS ELEGÍVEIS</b>	<b>1.807.799.594</b>
Total da carteira de projetos de sustentabilidade elegíveis	10.523.503.700	Financiamento máximo de sustentabilidade	10.523.503.700
Percentagem da carteira de projetos verdes elegíveis alocada às receitas líquidas do financiamento verde	82,8%		
Percentagem das receitas líquidas de obrigações verdes alocada à carteira de projetos verdes elegíveis	100%		

Relatório de obrigações verdes baseado na carteira de acordo com o quadro harmonizado para relatórios de impacto

Data da carteira: dezembro de 2022

CATEGORIA DE PROJETOS ELEGÍVEIS PRINCÍPIOS DOS EMPRÉSTIMOS VERDES (GLP) PRINCÍPIOS DAS OBRIGAÇÕES VERDES (GBP)	VALOR SUBSCRITO	QUOTA DO TOTAL DA CARTEIRA FINANCIAMENTO	ELEGIBILIDADE PARA INSTRUMENTO VERDE	ALOCADO VALOR	CAPACIDADE INSTALADA DE ENERGIA RENOVÁVEL EM MW	PRODUÇÃO LÍQUIDA ANUAL DE ENERGIA RENOVÁVEL (MWH)	EMISSÕES DE CO <sub>2</sub> EVITADAS (TCO <sub>2</sub> )
a/	b/ EUR	c/	d/		e/		e/
Energia Renovável	10.523.503.700	100%	100%	8.715.704,107	10,779	24,798	15.015.688
<b>Total</b>	<b>10.523.503.700</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>8.715.704,107</b>	<b>10,779</b>	<b>24,798</b>	<b>15.015.688</b>

a/ Categoria elegível

b/ O valor subscrito representa o valor legalmente assumido pelo emissor para a carteira ou componentes da carteira elegíveis para o financiamento verde

c/ Esta é a quota do custo total da carteira que é financiada pelo emissor

d/ Esta é a quota do custo total da carteira elegível para obrigações/empréstimos verdes

e/ Indicadores de impacto

Relatório de obrigações verdes baseado na carteira de acordo com o quadro harmonizado para relatórios de impacto - indicadores de todas as obrigações verdes emitidas

Data da carteira: dezembro de 2022

OBRIGAÇÃO PENDENTE	VALOR ALOCADO (MILHÕES DE EUROS)	NÚMERO DE PROJETOS (#)	FRAÇÃO GEOGRÁFICA (%)	TECNOLOGIA FRAÇÃO (%)	CAPACIDADE INSTALADA DE ENERGIA RENOVÁVEL EM MW	PRODUÇÃO LÍQUIDA ANUAL DE ENERGIA RENOVÁVEL (GWh)	EMISSÕES DE CO <sub>2</sub> EVITADAS (tCO <sub>2</sub> )	
Obrigação verde 9 out. 2018	600	35	Europa LATAM APAC NA	52% 0% 0% 47%	Eólica Solar	100% 0%	877 2.194	1.131.387
Híbrido Verde 23 jan. 2019	1,000	28	Europa LATAM APAC NA	18% 2% 0% 80%	Eólica Solar	87% 13%	1,106 3.501	2.369.119
Obrigação Verde 10 set. 2019	600	18	Europa LATAM APAC NA	56% 3% 0% 41%	Eólica Solar	100% 0%	588 1.518	806.625
Híbrido Verde 20 jan. 2020	750	15	Europa LATAM APAC NA	47% 2% 0% 52%	Eólica Solar	100% 0%	802 1.891	1.003.471
Obrigação Verde 15 abr. 2020	750	19	Europa LATAM APAC NA	36% 0% 0% 64%	Eólica Solar	100% 0%	835 2.377	1.840.158
Obrigação Verde USD 24 set. 2020	797	9	Europa LATAM APAC NA	1% 1% 0% 99%	Eólica Solar	86% 14%	999 2.207	1.415.125
Híbrido Verde 02 fev. 2021	750	50	Europa LATAM APAC NA	63% 10% 0% 27%	Eólica Solar	90% 10%	941 2.435	1.340.218
Híbrido Verde NC5 14 set. 2021	750	38	Europa LATAM APAC NA	100% 0% 0% 0%	Eólica Solar	100% 0%	857 1.955	824.447
Híbrido Verde NC8 14 set. 2021	500	19	Europa LATAM APAC	67% 10% 0%	Eólica Solar	90% 10%	552 1.369	599.951

OBRIGAÇÃO PENDENTE	VALOR ALOCADO (MILHÕES DE EUROS)	NÚMERO DE PROJETOS (#)	FRAÇÃO GEOGRÁFICA (%)	TECNOLOGIA FRAÇÃO (%)	CAPACIDADE INSTALADA DE ENERGIA RENOVÁVEL EM MW	PRODUÇÃO LÍQUIDA ANUAL DE ENERGIA RENOVÁVEL (GWh)	EMISSÕES DE CO <sub>2</sub> EVITADAS (tCO <sub>2</sub> )		
			NA						
			Europa						
			LATAM						
			APAC						
			NA						
Obrigaç�o Verde 14 mar. 2022	1,250	13							
			Europa						
			LATAM						
			APAC						
			NA						
Obrigaç�o Verde USD 03 out. 2022	469	4							
			Europa						
			LATAM						
			APAC						
			NA						
Obrigaç�o Verde 04 out. 2022	500	21							
			Europa						
			LATAM						
			APAC						
			NA						
<b>Total</b>	<b>8,716</b>	<b>269</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.286</b>	<b>22.183</b>	<b>13.401.231</b>

Relatório de obrigações verdes baseado na carteira de acordo com o quadro harmonizado para relatórios de impacto – indicadores para alguns projetos alocados para todas as obrigações verdes emitidas

Data da carteira: dezembro de 2022

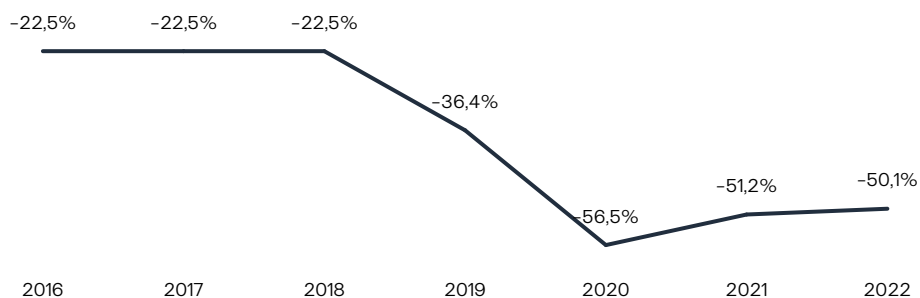
OBRIGAÇÃO PENDENTE	NOME DO PROJETO	PAÍS	REGIÃO	TECNOLOGIA	CAPACIDADE INSTALADA DE ENERGIA RENOVÁVEL (MW)	PRODUÇÃO LÍQUIDA ANUAL DE ENERGIA RENOVÁVEL (GWh)	EMISSÕES DE GEE EVITADAS (TCO <sub>2e</sub> )
Obrigação verde 9 out. 2018	Champagne Berrichonne	França	Europa	Eólica	10	25	10.890
Híbrido Verde 23 jan. 2019	Aroeira	Brazil	LATAM	Eólica	17	46	9.930
Obrigação Verde 10 set. 2019	Facaeni	Romenia	Europa	Eólica	132	383	218.375
Híbrido Verde 20 jan. 2020	Korsze	Polónia	Europa	Eólica	36	92	87.060
Obrigação Verde 15 abr. 2020	South Branch	Canadá	NA	Eólica	15	38	22.366
Obrigação Verde USD 24 set. 2020	Los Cuervos	Mexico	NA	Solar	200	151	88.399
Híbrido Verde 02 fev. 2021	Coentral-Safra	Portugal	Europa	Eólica	21	54	22.000
Híbrido Verde NC5 14 set. 2021	Cerro Durán	Espanha	Europa	Eólica	38	84	35.379
Híbrido Verde NC8 14 set. 2021	Pereira Barreto II	Brasil	LATAM	Solar	42	96	20.718
Obrigação Verde 14 mar. 2022	Headwaters II	EUA	NA	Eólica	198	616	503.253
Obrigação Verde USD 03 out. 2022	Meadow Lake I	EUA	NA	Eólica	200	462	377.081
Obrigação Verde 04 out. 2022	Craco	Itália	Europa	Eólica	35	15	9.162

## Empréstimo indexado à sustentabilidade

O ano de 2022 foi marcado pela primeira *Revolving Credit Facility* – RCF (instrumento de crédito rotativo) da EDP no valor de 3,7 mil milhões de euros ligada à sustentabilidade, alinhada com os princípios dos empréstimos ligados à sustentabilidade da Associação do Mercado de Empréstimos. A EDP está na frente da transição energética com compromissos ambiciosos de atingir a produção de 100% de energias renováveis até 2030, e de se tornar livre de carvão até 2025 e neutra em carbono até 2030. Os KPI são apresentados abaixo. Estão incluídos no esquema de remuneração do Conselho de Administração Executivo da EDP.

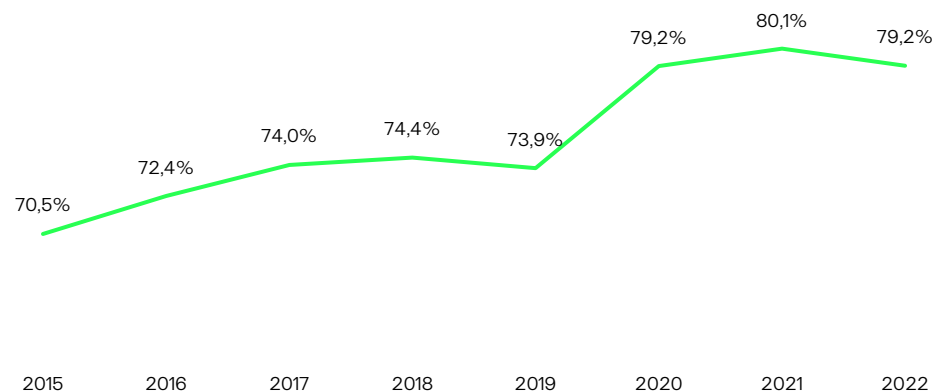
- KPI #1:** Redução percentual das emissões de GEE totais dos âmbitos 1 e 2 por TWh produzido pelo Grupo, em comparação às emissões de 2015. As metas estão alinhadas com o compromisso público de 2025 de reduzir em 70% e a meta de 2030 de reduzir em 98% até 2030, aprovadas pela SBTi com uma trajetória de descarbonização de 1,5°C. Os âmbitos 1 e 2 das emissões de GEE aumentaram em 2022 em 2,2% em comparação com 2021, o que corresponde a uma redução de 56% face às emissões de 2015.

### REDUÇÃO (%) DA INTENSIDADE DAS EMISSÕES (ÂMBITO 1+2)



- KPI #2:** Percentagem da capacidade instalada do Grupo que é de origem renovável. As metas estão em conformidade com o compromisso público de atingir 90% até 2025 e 100% até 2030. No final de 2022, a capacidade renovável era de 79%, o que corresponde a uma redução de 1% em comparação com 2021.

### CAPACIDADE RENOVÁVEL INSTALADA (%)





# Declaração do auditor – relatório do financiamento verde



## Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade

Exmo. Conselho de Administração Executivo da  
EDP – Energias de Portugal, S.A.

### Introdução

Fomos contratados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP - Energias de Portugal, S.A. ("EDP" ou "Empresa") para a realização de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação incluída no Relatório de Alocação e Impacto das Obrigações Verdes ("Relatório de Obrigações Verdes"), incorporado no Relatório Anual Integrado 2022, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2022, preparado pela Empresa para efeitos de divulgação do seu desempenho anual em matéria de sustentabilidade.

### Responsabilidades do Conselho de Administração Executivo

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a preparação da informação relativa às Obrigações Verdes incluída no Relatório de Obrigações Verdes incorporado no Relatório Anual Integrado 2022, de acordo com o EDP *Green Bond Framework* ("Framework"), bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

### Responsabilidade do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados no parágrafo abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica, (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se a informação incluída no Relatório de Obrigações Verdes, incorporado no Relatório Anual Integrado 2022, está isenta de distorções materialmente relevantes.

Para tanto o referido trabalho consistiu em:

- i) Reunir com colaboradores da Empresa, de vários departamentos, que estiveram envolvidos na preparação do Relatório de Obrigações Verdes, de modo a compreender as características dos projetos (re)financiados, os procedimentos e sistemas de gestão internos em vigor, o processo de recolha de dados e o ambiente de controlo;
- ii) Verificar a aplicação dos critérios de elegibilidade, descritos no *Framework*, para a seleção de projetos (re)financiados pelas Obrigações Verdes;
- iii) Analisar os procedimentos utilizados para obtenção das informações e dados apresentados no Relatório de Obrigações Verdes;
- iv) Verificar, numa base de amostragem aleatória e através da realização de testes substantivos, a informação incluída no Relatório de Obrigações Verdes. Verificar também se os mesmos foram

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3ª, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt  
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence a rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

- adequadamente compilados a partir dos dados fornecidos pelas fontes de informação da EDP;  
e
- v) Validar que a informação divulgada está de acordo com os requisitos de reporte estabelecidos no *Framework*.

Os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

### Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação incluída no Relatório de Obrigações Verdes, incorporado no Relatório Anual Integrado 2022, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2022, não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos de reporte do Relatório de Obrigações Verdes incluídos no EDP *Green Bond Framework*.

### Restrições de uso

Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração Executivo da Empresa, para efeitos de divulgação sobre o desempenho e atividades de obrigações verdes, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades. Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, para além da EDP, pelo nosso trabalho e pela conclusão expressa neste relatório, o qual será anexado ao Relatório de Obrigações Verdes, incorporado no Relatório Anual Integrado 2022 da Empresa.

1 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

João Rui Fernandes Ramos, ROC nº 1333  
Registado na CMVM com o nº 20160943

# Contactos

## Sede

EDP — Energias de Portugal  
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal  
Tel: +351 21 001 25 00  
Website: [www.edp.com](http://www.edp.com)

## Investidores

Investor Relations  
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal  
Tel: +351 21 001 28 34  
E-mail: [ir@edp.com](mailto:ir@edp.com)

## Sustentabilidade

Sustainability  
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal  
E-mail: [sustentabilidade@edp.pt](mailto:sustentabilidade@edp.pt)

## Recursos humanos

People and Organizational Development  
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal  
Tel: +351 21 001 25 89  
Website: [www.linkedin.com/company/edp](http://www.linkedin.com/company/edp)

## Stakeholders

External Affairs & Stakeholders  
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal  
E-mail: [stakeholders@edp.pt](mailto:stakeholders@edp.pt)

## Media

Communication  
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal  
Tel: + 351 21 001 26 80  
E-mail: [pressedp@edp.com](mailto:pressedp@edp.com)

## Fundação EDP

Av. de Brasília, Central Tejo — 1300-598 Lisboa Portugal  
Tel: +351 21 002 81 30  
Website: [www.fundacaoedp.pt](http://www.fundacaoedp.pt)  
E-mail: [fundacaoedp@edp.pt](mailto:fundacaoedp@edp.pt)

## Cliente

Apoio EDP Comercial (mercado livre): 808 53 53 53  
Apoio SU Eletricidade (mercado regulado): 808 505 505  
E-Redes: 808 100 100

## Fornecedores

Tel: 800 100 113  
E-mail: [srm@edp.pt](mailto:srm@edp.pt)

